

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

ÍISIS CARVALHO PINTO DO NASCIMENTO

**EXPRESSÕES DO RACISMO RELIGIOSO: APONTAMENTOS PARA O SERVIÇO
SOCIAL**

RIO DE JANEIRO

2022

ÍSIS CARVALHO PINTO DO NASCIMENTO

EXPRESSÕES DO RACISMO RELIGIOSO: APONTAMENTOS PARA O SERVIÇO SOCIAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Dr.^a Mirella Rocha

RIO DE JANEIRO

2022

Dedico este trabalho a minha querida e amada família, em especial ao meu avô Zé Pinto, falecido ano passado antes de me ver formada na graduação.

Agradecimentos

Primeiramente, agradeço a Oxalá pela minha vida e pela minha família. Aos meus Orixás, por terem me sustentado, iluminado e guiado até a este momento, ultrapassando todos os obstáculos que a vida trouxe juntamente a mim.

A minha mãe, Kátia, pois sem ela eu não seria nada e com certeza não teria chegado aonde cheguei. Essa vitória é dela e por ela!

Aos meus queridos e amados avós, que dentro de suas importâncias, me ensinaram as coisas mais lindas da vida, e principalmente a sempre ter humildade e a reconhecer que sempre vou ter a lar, seja em seus braços ou nas memórias que ficaram. Minha eterna gratidão!

Agradeço também aos amigos que a UFRJ, nesses quase 10 anos, me proporcionou a ter conhecido e convivido. Em especial aos que fizeram parte dessa jornada no Serviço Social, principalmente a Raquel, cearense arretada, que foi minha primeira amizade na Praia Vermelha, a Amanda Curi, que esteve presente em momentos inesquecíveis dentro e fora da universidade, e a Carol Monteiro, que no pouco tempo que estivemos juntas no estágio, foi essencial na reta final do curso e me incentivou muito com este trabalho.

Aos meus supervisores de estágio no HUCFF, Roberto e Jennifer, que me ensinaram muito além do dia a dia e da prática profissional. Mas que me serviram de exemplo de profissionais ímpares e de pessoas maravilhosas e empáticas que são.

E a minha eterna gratidão a minha orientadora, professora Mirella Rocha, que nem nos meus piores momentos desistiu de mim, me incentivou, me ensinou e ficou presente ao meu lado, com muita dedicação e paciência.

Agradeço e peço aos meus guias espirituais que iluminem a vida de cada pessoa que de alguma forma esteve presente nessa minha caminhada de faculdade e que acreditou em mim.

“Podemos acreditar que tudo que a vida nos oferecerá no futuro é repetir o que fizemos ontem e hoje. Mas, se prestarmos atenção, vamos nos dar conta de que nenhum dia é igual a outro. Cada manhã traz uma bênção escondida; uma bênção que só serve para esse dia e que não se pode guardar nem desaproveitar. Se não usamos este milagre hoje, ele vai se perder. Este milagre está nos detalhes do cotidiano; é preciso viver cada minuto porque ali encontramos a saída de nossas confusões, a alegria de nossos bons momentos, a pista correta para a decisão que tomaremos. Nunca podemos deixar que cada dia pareça igual ao anterior porque todos os dias são diferentes, porque estamos em constante processo de mudança”.

(Paulo Coelho).

RESUMO

NASCIMENTO, Ísis Carvalho Pinto do. **Expressões do Racismo Religioso: Apontamentos para o Serviço Social**. Rio de Janeiro, 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

Este trabalho problematiza expressões do racismo religioso, buscando refletir sobre o tema trazendo alguns apontamentos para o serviço social. Esta análise permite que haja uma maior reflexão de até onde o racismo e as heranças do processo de colonização brasileiro estão presentes e enraizados nas instituições, nos saberes e nos valores individuais de cada um. O interesse por esse objeto veio a partir de inquietações provocadas durante os anos de graduação e pela percepção de estar inserida em uma profissão que trata em sua maior parte das minorias e, por sua vez, possui um número muito baixo de produções acerca deste tema. A hipótese que moveu a investigação sugeria que a lógica do racismo religioso – que no limite é racismo – é reproduzida e expressa nas atuações de órgãos públicos, mesmo que de maneira um pouco mais sutil, também pelo Serviço Social. A falta de acesso aos processos, no entanto, não permitiu avançar em relação à hipótese. Realizamos uma pesquisa documental em fontes jornalísticas (secundárias), a partir de algumas reportagens e relatórios encontrados na internet. Constatou-se a dificuldade de acesso aos dados em relação a esse tema, bem como de pesquisas e de debates sobre racismo religioso no serviço social, dado que contribui com o apagamento da cosmovisão africana e da contribuição dos negros e sua cultura para a história do Brasil. A falta de pesquisas no serviço social pode revelar um receio de retrocesso ao conservadorismo, considerando que o tema dialoga com religiosidade, tema caro ao serviço social, ou também pode expressar preconceitos entranhados e velados.

Palavras-chaves: Racismo religioso; Religiões de Matriz Africana; Racismo institucional; Serviço social;

LISTA DE SIGLAS

ALERJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

CCIR – Comissão de Combate à Intolerância Religiosa

CEAP – Centro de Articulação de Populações Marginalizadas

CTTro – Comunidades Tradicionais de Terreiro

FAPERJ – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDAFRO – Instituto de Defesa dos Direitos das Religiões Afro-Brasileiras

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

ONU – Organização das Nações Unidas

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PL – Projeto de Lei

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

UNESCO – sigla em inglês para Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

LISTA DE TABELAS E ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Quadro síntese das Reportagens da Pesquisa

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. INTOLERÂNCIA OU RACISMO RELIGIOSO: CONCEITUAÇÃO E TEMA PARA O SERVIÇO SOCIAL	12
2.1 Contextualizando o debate sobre intolerância ou racismo religioso	12
2.2 Serviço Social e Religião: Debate desde os Fundamentos	20
3. ACIRRAMENTO DO RACISMO RELIGIOSO NO BRASIL: RELATOS DE CASOS	36
3.1 Metodologia da Pesquisa	36
3.2 Relatos de Casos de Intolerância Religiosa e Perda de Guarda no Brasil	37
3.3 Racismo Religioso: Apontamentos para o Serviço Social	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS	51

1. INTRODUÇÃO

O tema principal deste trabalho de conclusão de curso é a chamada intolerância religiosa contra as religiões de matriz africana, que trataremos como racismo religioso, considerando que no Brasil essa prática ocorre em sua maior parte contra as expressões religiosas dos negros em nosso país. Por ser um assunto extenso e delicado de ser tratado, fizemos um recorte para ser mais específico, onde decidimos abordar o questionamento acerca das inúmeras denúncias que inicialmente não são vistas e/ou entendidas, nem tampouco registradas como racismo religioso dentro de instituições públicas, em especial os Conselhos Tutelares, nas situações que envolvem crianças e adolescentes, as práticas religiosas e suas respectivas famílias, querendo pensar algumas reflexões para o serviço social.

A importância desse recorte se dá ao fato de quase não haver produções acadêmicas, pouquíssimas pesquisas e dados sobre o assunto. Falar de religião no Serviço Social ser tornou um tabu a ser quebrado, talvez pela própria relação cara da profissão com o tema. Uma das coisas que fizeram escolher esse tema foi justamente a não compreensão de como uma profissão que trata em suma das minorias, das lutas de classes e em prol da defesa da garantia de direitos, não fala abertamente das religiões e de todos os estigmas que perpassam por elas, especialmente a religiosidade de matriz africana em um país tão racista como o Brasil. Falar de preconceitos e de racismo é praticamente impossível não enxergar o ponto que toca a questão étnico-racial, a cultura e as crenças. São discussões indissociáveis, pois os sujeitos – os próprios profissionais e os usuários – são atravessados por essas expressões em sua vida real.

Também é importante dizer que a inquietação para abordar o tema sobre religião neste trabalho veio primeiramente no âmbito da minha vida pessoal. Sou uma mulher branca, nascida e criada dentro do axé de terreiros. Muito embora não tenha lugar de falar para argumentar sobre racismo, mas vi ou ouvi diversas vezes, na escola e até de algumas pessoas de minha própria família, falas preconceituosas e cheias de estigmas para com relação às religiões e a cultura afro-brasileiras, e isso, desde muito cedo, me despertou inquietações e questionamentos de como eu poderia contribuir e ser útil para, pelo menos no meu ambiente de convívio, diminuir a propagação de falas impregnadas de racismo e preconceitos.

Este trabalho foi elaborado a partir de estudo e análise de fontes secundárias. Também foram utilizadas pesquisas bibliográficas e exploratórias na literatura do Serviço Social e de demais áreas, para maior obtenção de entendimento acerca do tema escolhido como objeto. Há também apreensão de pesquisas descritivas e documentais de fontes jornalísticas e alguns relatórios, algumas reportagens serão apresentadas no decorrer desse trabalho.

Os dados analisados demonstram a realidade a qual a profissão de insere desde sua gênese e as suas limitações e desafios com relação à religião e autoafirmação enquanto profissão laica. Como consta no desenvolvimento da investigação, das reportagens escolhidas e dos documentos oficiais da ALERJ, a falta de obtenção de dados é um fato que comumente já foi naturalizado no que diz respeito à ao racismo religioso. Ao que tudo indica não contabilizar ou nem incluir determinados elementos em documentos públicos, acarretam na falta de implementação de políticas públicas e no aumento de impunidade de inúmeros crimes.

Logo, a estrutura do trabalho se dá da seguinte maneira: contextualização do que é a intolerância religiosa, os racismos religioso, estrutural, institucional e o velado, um breve apanhado histórico quanto à gênese e a profissionalização do Serviço Social, buscando apresentar e entender sua relação com religião. Além de tentar compreender melhor a perspectiva religiosa que permeia a profissão e no que esta se difere das demais, em específico, as crenças de origem africana. E na apresentação de dados, pesquisas e denúncias, todos retirados de veículos de comunicação de grande circulação e que embasam e legitimam o tema aqui questionado.

2. INTOLERÂNCIA OU RACISMO RELIGIOSO: CONCEITUAÇÃO E TEMA PARA O SERVIÇO SOCIAL

2.1 Contextualizando o debate sobre intolerância ou racismo religioso

Trazendo uma perspectiva histórica, o que hoje é reconhecido como intolerância religiosa advém dos primórdios do processo de colonização brasileiro. Essa trajetória traz consequências graves no ideário político-cultural-social. O cristianismo fora usado como “arma” para a dominação e doutrinação dos povos originários e toda dinâmica da sociedade neste momento histórico era respaldada e em função do mesmo, logo as leis que regiam o país eram criadas e estipuladas pela Igreja.

Segundo o estudo realizado por Sidnei Nogueira acerca da literatura, a intenção do rei de Portugal e do Papa era a conversão dos povos já aqui existentes e o meio de fazê-la era através da catequização e do ensinamento da língua portuguesa. Para tal, conta-se com a Companhia de Jesus que é uma congregação de Jesuítas onde o seu objetivo é impedir o protestantismo de se propagar, pois apenas o Deus católico e suas leis deveriam prevalecer, perpetuando assim a existência e domínio das famílias reais, e os protestantes ou qualquer outra crença que fugisse a isso era uma verdadeira ameaça. Portanto, entende-se que todas as tradições e rituais indígenas também eram vistos dessa maneira. E ainda pior, atrelava-se a imagem do índio ao diabólico, os colonizadores não compreendiam e tampouco aceitavam a ideia de se cultuar mais de um Deus ou as forças da natureza, com isso, também os consideravam irracionais. Fica evidente que a Ordem não foi criada para fins educacionais, mas sim para evangelizar e convertê-los a fé cristã, diminuindo os espaços de reprodução de toda e qualquer manifestação cultural e de crença indígena. (NOGUEIRA, 2020).

Não obstante a isso, outras civilizações e culturas sofreram com perseguições parecidas e com o mesmo objetivo, o de impor e tornar apenas uma religião como soberana. A exemplo disso, temos os atentados contra a fé judaica, que não tem o seu início no século 20, mas sim desde a idade média no Império Romano, onde estes eram igualmente forçados a conversão cristã. Ainda mais tarde, sofreram com o nazismo de tornar o continente europeu, mais especificamente a Alemanha, um lugar unicamente branco, pois para eles, apenas a

raça branca era capaz de atingir um nível de pureza inexistente. Essa fase, o Holocausto, ficou cruelmente marcada na história de toda a humanidade pelo assassinato de milhares de pessoas pelo fato de terem a cor da pele e/ou ideais religiosos diferentes, pela violação a liberdade religiosa e por espalhar o ódio e a intolerância. Ocorreram verdadeiros massacres de povos, crenças, valores e filosofias de percepção da vida e de mundo distintas, com o intuito de supremacia, supervalorização de apenas uma forma de pensamento e pela falta de vontade de enxergar ou respeitar quaisquer diferenças. Nos contextos supracitados, não se trata apenas de uma “simples” perseguição, mas de uma justiça parcial, atos ilegais, espancamentos, torturas, assassinatos em massa, de reprodução de senso comum onde à lógica eugenista é incorruptível e única e inexistência de direitos, principalmente do direito a liberdade. (NOGUEIRA, 2020)

Claramente, pode-se afirmar que em todos os confrontos registrados pela história, as organizações religiosas sempre tiveram um protagonismo exacerbado nas relações sociais, onde desempenhavam diretamente a função de interpretação, sendo assim, a o que é dito pela religião de determinada cultura é tido como verdade absoluta pelos seus seguidores, tornando-a o único caminho a se seguir e meio de viver.

Chegamos então até as religiões de matriz africana, onde a base de sua discussão está no mesmo âmbito das demais que são tidas como “expressões do primitivismo”, da inferioridade e do atraso da população negra. Aos seus praticantes a resposta era a internação psiquiátrica, a doença ou a prisão como modos de contenção. Entre as décadas de 1940 e 1970, a legislação prevista nos Códigos de Posturas, classificavam estas religiões com práticas reguladas ou proibidas, onde as mesmas deveriam solicitar alvará de funcionamento registrado em delegacias para ter permissão para tocar, porém tudo o que fora encontrado de material de trabalho ou de leitura era vulgarmente chamado de magia e feitiçaria, era literalmente caso policial. Associando-se assim a expressão “magia negra” e qualquer prática tida para o mal a essa magia dos negros (religiões de matriz africana).

Aos significados e definições do termo intolerância religiosa, temos entendimentos distintos, porém que percorrem a mesma linha histórica de raciocínio. Temos, primeiramente:

A intolerância religiosa é um conjunto de ideologias e atitudes ofensivas a crenças e práticas religiosas ou mesmo a quem não

segue uma religião. É um crime de ódio que fere a liberdade e a dignidade humana. O agressor costuma usar palavras ofensivas ao se referir ao grupo religioso atacado e aos elementos, divindades e hábitos da religião. Há casos em que o agressor desmoraliza símbolos religiosos, destruindo imagens, roupas e objetos ritualísticos. Em situações extremas, a intolerância religiosa pode se tornar uma perseguição. Crítica não é o mesmo que intolerância. O direito de criticar encaminhamentos e dogmas de uma religião, desde que isso seja feito sem desrespeito ou ódio, é assegurado pelas liberdades de opinião e expressão. Mas, no acesso ao trabalho, à escola, à moradia, a órgãos públicos ou privados, não se admite tratamento diferente em função da crença ou religião. Isso também se aplica a transporte público, estabelecimentos comerciais e lugares públicos, como bancos, hospitais e restaurantes. (STECK, Juliana Monteiro. Intolerância religiosa ainda é desafio à convivência democrática. **Senado Notícias**, 16 de abr. de 2013. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2013/04/16/intolerancia-religiosa-e-ainda-e-desafio-a-convivencia-democratica>> Acesso em: 19 de dez. de 2021).

Segundo a autora, Intolerância religiosa é entendida também como a **discriminação contra as pessoas e grupos que têm diferentes crenças ou religiões**, e é marcada principalmente pelas atitudes agressivas e ofensivas. A liberdade de expressão garante aos indivíduos o direito de manifestar as suas opiniões sobre determinado assunto, incluindo a crítica em relação aos dogmas religiosos, por exemplo. No entanto, a intolerância religiosa passa a se configurar quando a pessoa age com indiferença, violência ou de **qualquer outro modo que fira a dignidade** de outrem. Por exemplo, humilhar, perseguir, discriminar ou agredir alguém por ter uma religião ou crença diferente de outra pessoa são atos de intolerância religiosa.

No Brasil, a **intolerância religiosa é um crime de ódio**, classificado como inafiançável e imprescritível. A pena para os culpados varia entre 1 a 3 anos de prisão, mais o pagamento de multa.

O desrespeito e ataque contra um ateu ou agnóstico, também pode ser considerado um exemplo de intolerância religiosa, visto que a pessoa intolerante não admite o fato de aquele indivíduo ter uma crença diferente da sua. (Intolerância Religiosa, **Significados**, c2011. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/intolerancia-religiosa/>> Acesso em: 19 de dez. de 2021).

A expressão “intolerância religiosa” vem sido atribuída à descrição da construção teórica de ideologias e atitudes de ofensa a crenças, rituais e práticas religiosas consideradas não hegemônicas. Somando-se à falta de conhecimento, ao pré-conceito e à falta de respeito para com as diferenças, pode-se sim ser considerada crime de ódio que fere a liberdade e a dignidade humanas. Posto isso, revemos os atos de perseguição descritos anteriormente tomando novos rumos e sendo repetidos, como as ações violentas de tortura, espancamento e incitação ao ódio.

Outra definição que a literatura nos traz é a do etnocentrismo, que origina e tem origem na heterofobia, e esta por sua vez, em seu sentido literal, se define por: o outro – nas suas mais diversas formas: primitivo, selvagem, louco, imaturo, homossexual, “homens de cor”, crianças problemáticas, fascistas, baderneiros, hippies, “mulheres de vida fácil”, hereges, etc. – constitui “perigo” que deve ser exterminado (CARVALHO, 1997 apud NOGUEIRA, 2020). Não se pode negar que o reconhecimento do outro como semelhante ou como igual causa divergências. Se auto afirmar diferente do outro é querer dizer que tudo aquilo que há de “errado” nele, não há em mim, e vice-versa. A partir desse pensamento, primordialmente em relação a religião, cultura ou gênero, surgem os conflitos, as violações e o desrespeito. É um estopim sem qualquer tipo de embasamento ou motivação que gera e dá origem a constantes enfrentamentos e tragédias.

Segundo o autor Nogueira (2020) se debruça a luz de outros autores naquilo que tange ao assunto,

Aos desdobramentos das perseguições às Comunidades Tradicionais de Terreiro (CTTro) é um racismo epistêmico. Onde epistemologia é toda ação ou ideia, refletida ou não, sobre as condições do que conta como conhecimento válido. É por via do conhecimento válido que uma dada experiência social se torna intencional e inteligível. Não há, pois, conhecimento sem práticas e atores sociais. E, como umas e outros não existem senão no interior de relações sociais, diferentes tipos de relações sociais podem dar origem a diferentes epistemologias (SANTOS; MENESES; NUNES, 2004, p.25 apud NOGUEIRA, 2020).

Entendendo isso, vê-se que as adversidades epistemológicas são consequências de um sistema sócio-cultural-histórico-político e sobretudo étnico-racial. Diante disso, com a intenção de se aproximar da realidade político-ideológica

brasileira a nomenclatura intolerância religiosa não parece tão adequada quanto racismo religioso. Nogueira continua e nos traz outro pensador ao expor que,

Trata-se de epistemicídio de práticas e saberes de resistência que compõem a memória africana da diáspora. Que os espaços do sagrado negro são locus enunciativos, espaços sócio históricos de enunciação, que operam na recomposição dos seres alterados pela violência colonial. Assim, esses saberes emergem como ações decoloniais, resilientes e transgressivas (RUFINO, 2017 apud NOGUEIRA, 2020).

Estabelecendo assim uma contrapartida a ideologia dominante e sob a perspectiva dos valores éticos da ancestralidade que causam estranhamento as lógicas do pensamento cristão ocidental. Portanto, o racismo religioso tem como alvo um sistema de valores cuja origem nega o poder normatizador de uma cultura eurocêntrica, hegemônica e cristã.

Nogueira (2020) traz em sua obra algumas definições e conceitos que devem ser expostas neste trabalho, ele esclarece que,

Tolerância religiosa, intolerância religiosa, liberdade religiosa, ecumenismo, inter-religiosidade, liberdade de crença e laicidade são alguns conceitos que têm estado presentes no cenário nacional tanto em eventos religiosos quanto em discussões sobre Direitos Humanos e laicidade, além de ações contra a perseguição às religiões de matriz africana.

Tolerância é um termo que vem do latim *tolerare* e significa “suportar” ou “aceitar”. A tolerância é o ato de agir com condescendência e aceitação perante algo que não se quer ou que não se pode impedir.

Ouve-se muito que “é preciso tolerar a diversidade”. A expressão, aparentemente, progressista e bem-intencionada, desperta a indignação de alguns tolerados. Não, não é preciso tolerar ninguém. “Tolerar” significa algo como “suportar com indulgência”, ou seja, deixar passar com resignação, ainda que sem consentir expressamente tal conduta. Quem tolera não respeita, não quer compreender, não quer conhecer. É algo feito de olhos vendados e de forma obrigatória. (NOGUEIRA, 2020, p.30-31)

Visto que, como ele mesmo diz, tolerar não é sinônimo de respeitar, nem de compreender e tampouco de querer conhecer. É uma imposição obrigatória, do senso comum. E embasando ainda mais esta fala, o autor cita Quinalha (2016), especificando que,

“Tolerar” o que é diferente consiste, antes de qualquer coisa, em atribuir a “quem tolera” um poder sobre o que se “tolera”. Como se este dependesse do consentimento do tolerador para poder existir.

“Quem tolera” acaba visto ainda como generoso e benevolente, por dar uma “permissão”, como se fosse um favor ou um ato de bondade extrema. (QUINALHA, 2016 apud NOGUEIRA, 2020).

E completa com a afirmação de que é preciso aceitar que essa qualificação de fala, no real sentido, nega o direito à existência autônoma do que é divergente aos padrões construídos pela sociedade. Há uma perspectiva entre o mais e o menos aceitável. A dinâmica da tolerância se dá como uma seção da vontade daquele que se considera do lado mais aceitável para estigmatizar aquele que difere e manter este às margens da cultura dominante, que novamente faz um traçado frágil entre o que é considerado normal e o que é considerado anormal por dedução.

A tolerância não pode ser uma atitude naturalizada, nem ser posta como objetivo final de ideário político ou vista como uma virtude humana. Mesmo que o segmento liberal a veja como uma manifestação legítima ou até como essencial para a igualdade moral básica entre os indivíduos, não é assim que ela se traduz nas falas políticas. Diante de uma estrutura social gerada e marcada por alarmantes desigualdades, esta definição de tolerância estipulada pela vertente liberal-igualitária que vislumbra um panorama imparcial das instituições com relação as concepções morais generalistas, não se aplica e muito menos condiz com a realidade brasileira. Visto que, a intenção desse movimento é completamente supérfluo e utopista para fazer com que creiamos que vivemos em uma sociedade onde todos são compreendidos como iguais e que não há a necessidade de se entender o outro em sua totalidade, tornando assim os indivíduos cada vez mais distantes e menos empáticos pelas diferenças e homogeneidades. Ao passo do que o autor transcorre (2020), a tolerância religiosa não está livre dessa ilusão da democracia racial brasileira e no discurso que defende que “Deus é um só e somos todos filhos do mesmo Deus”. Aqui está posta a hipocrisia do feito, pois se de fato todos fossem iguais social, histórica, econômica e culturalmente, não haveria o porquê de se tolerar o outro.

Segundo Nogueira (2020), o modo como as perseguições, violências, privações, opressões, impedimentos, agressões, demonização, subalternização, segregação, exclusões e todos os demais crimes cometidos por determinada religião contra as de origem africana geram dúvidas e questionamentos se são demonstrações de intolerância religiosa ou crime de racismo. Para as entidades de

defesa do Povo de Terreiro, não há dúvidas de que é racismo de fato. Quando se trata de intolerância religiosa, pensa-se apenas em como a fé e a crença são colocadas em prática, rotulando como sendo algo em nível de heresia ou “coisa do demônio”, não levando em consideração a raça ou etnia do praticante. Utilizando a experiência católica como exemplificação, estes são perseguidos pelo fato de idolatram imagens e por serem devotos de outros sagrados (imagens, objetos, templos) que não apenas um. Retoma-se a ideia de que Deus é um só e que isso seria uma idolatria errônea, especialmente evangélicos fundamentalistas.

Todavia, esta intolerância em relação a maneira como cristãos disseminam a sua fé não é nem de perto um estigma ou tão demonizada quanto as religiões negras são. Na imensa maioria no Brasil são as expressões de matrizes africanas que são atacadas, queimadas, violadas e destruídas. E o resultado de tamanho encaço para os praticantes acaba sendo a negação da própria cultura, da própria crença, do próprio ser. É um cotidiano exaustivo de invisibilidade, de agressões e de medo, mesmo havendo lideranças que promovem o diálogo e o embate, a sistematização desse pré-conceito já vai além de tolerar ou não, considera-se como racismo extremamente enraizado e estrutural. Outro fator que acresce mais ainda isto está relacionado ao atravessamento religioso na política, onde grupos radicais estão ganhando cada vez mais espaços e domínio sobre todo o cenário político desde a criação de leis até a aplicabilidade e manutenção das mesmas, reduzindo e invisibilizando a luta do povo negro e de terreiro. Consequência real da utilização da religião não como algo individual e de cunho espiritual, mas como algo ideológico, para ser posto em prática no sentido literal e imposto àqueles que são vistos como almas pecaminosas e dignas de salvação. A negação dessa conversão não é aceita e nem respeitada por esse público que em suma é evangélico fundamentalista, eles definitivamente partem para a violência, seja ela física ou moral. Este movimento está se tornando mais frequente, pois se tem um aumento significativo dos praticantes pentecostais. A personificação da intolerância religiosa no Brasil se dá através do não reconhecimento e do apagamento dos saberes da ancestralidade negra. Saberes esses que estão presentes nos costumes, nas palavras e nos corpos negros. Como em toda a trajetória dos povos originários, as tentativas para a sua extinção são oriundas de todos os lados, a todo o momento. E a como resposta temos a luta e a resistência incessantes.

Após uma breve reflexão histórica ter sido feita a luz dos percalços atravessados pelas religiões de matriz africana, torna-se inevitável reafirmar que o racismo religioso é algo que permeia e que está em constante evidência, transcendendo e modificando-se com o passar do tempo, porém sempre se mostrando de formas cada vez mais violentas. Em paralelo a isso, há uma movimentação que vem se articulando cada vez mais em defesa destas, onde estão situados pesquisadores, pessoas do meio político, artistas, os próprios afroreligiosos, entre outros. Tem-se como avanço positivo a tipificação dessas violências, o seu entendimento enquanto crimes. (NOGUEIRA, 2020)

É previsto na Constituição Federal, desde 1997, o crime de intolerância religiosa, onde não é permitido o pagamento de fiança e também não se pode prescrever. Não que isso impeça que as brutalidades, que chegam mais uma vez a causar mortes desses indivíduos, existam. Assegurada pela Constituição, a liberdade de expressão vem sido entendida de maneira ambígua. O limite é tênue e frágil entre admissão de questionamentos ou críticas aos dogmas religiosos e as ofensas, agressões e injúrias, ultrapassando a liberdade e sendo consideradas infrações tipificadas.

Com um poder gigantesco de difusão da palavra do Deus cristão, as entidades religiosas pentecostais têm sido protagonistas na demonização dos povos de terreiro. Cada vez mais ocupando lugares de fala (mídias) e de poder (político e econômico), tornando questionável a laicidade do Estado e das leis. Estão em um domínio desenfreado do instrumento público, incentivando a submissão de todos à essa fé hegemônica.

Atualmente, por estarem nessa posição de tanta evidência, esses sujeitos legitimam os seus discursos por intermédio da reprodução e do não questionamento por parte daqueles que o retroalimentam. Para expor melhor isso, como cita Bourdieu (2007, p.14-15, apud NOGUEIRA, 2020), “o que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, o que faz o poder de manter a ordem ou de a subverter é a crença na legitimidade das palavras e daqueles que a pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras”. Em suma, refere-se novamente a tomarem para si a verdade de Deus e se afirmarem únicos detentores dos ensinamentos estabelecidos por Ele e da capacidade de reproduzir e ensiná-la ao outro. Naturalizando, o que é dito e o que é velado na correlação de forças sociais, econômicas, culturais e eclesiásticas.

E em decorrência disso, temos a violação de locais sagrados, tratando aqui dos espaços físicos, das propriedades privadas, e mais um direito civil é negligenciado em detrimento do racismo religioso, como nós, pessoas de terreiro, presenciamos relatos cotidiano em nossas comunidades. Para exemplificação disto, temos casos de invasões de terreiros para destruir tudo o que há de bem material naquele espaço, território onde o tráfico ou a milícia expulsa e proíbe toda manifestação candomblecista ou umbandista ou qualquer outra coisa que se assemelhe a isso, e por fim, os tensionamentos causados quando crianças ou adolescentes são frequentadores de religiões afro-brasileiras.

2.2 Serviço Social e Religião: Debate desde os Fundamentos

Para Martinelli (2000, p.30 e 31), a origem do Serviço Social como profissão tem a marca profunda do capitalismo e do conjunto de variáveis que a ele estão subjacentes – alienação, contradição, antagonismo -, pois foi nesse vasto caudal que ele foi engendrado e desenvolvido. Ainda nesta mesma obra, a autora diz que, “a compreensão do capitalismo como categoria histórica e suas conexões com o Serviço Social, torna-se indispensável recuar no tempo e inquirir a história, com ela dialogar”. Para isso, a autora faz um resgate histórico na literatura e argumenta que,

É uma profissão que nasce articulada com um projeto de hegemonia burguês, gestada sob o manto de uma grande contradição que impregnou suas entranhas, pois produzida pelo capitalismo industrial, nele imersa e com ele identificada “como criança no seio materno” (Hegel,1978), buscou afirmar-se historicamente – sua própria trajetória o revela – como uma prática humanitária, sancionada pelo Estado e protegida pela Igreja, como uma mistificada ilusão de servir. (MARTINELLI, 2000, p.66).

Assim entendemos que a autora ajuda a compreender as condições peculiares que determinaram o surgimento do Serviço Social como fenômeno histórico, social e como atividade profissional, e em que se produziram seus primeiros modos de aparecer, o marcaram com os “tentáculos” da própria ordem capitalista, sendo por ela engendrada, desenvolvida e colocada permanentemente a

seu serviço, como uma importante estratégia de controle social, uma ilusão necessária para, juntamente com muitas outras ilusões por ele criadas, garantir-lhe a efetividade e a permanência histórica. Com isso, a autora afirma que,

O Serviço Social já surge, portanto, no cenário histórico com uma identidade atribuída, que expressava uma síntese das práticas sociais pré-capitalistas – repressoras e controlistas – e dos mecanismos e estratégias produzidos pela classe dominante para garantir a marcha expansionista e a definitiva consolidação do sistema capitalista. (MARTINELLI, 2000, p.67).

Como estudado anteriormente, no Brasil o surgimento do capitalismo foi de base escravagista-colonial-cristã, sendo que demarcamos em nossa história o emergência da primeira escola de Serviço Social no ano de 1936. Inicialmente, aquilo que os autores da profissão denominam de protoformas, se apresenta por intermeio do cristianismo e sentimento caritativo daqueles que desejavam ajudar a parcela da população que era desfavorecida e menosprezada pela sociedade. Sabe-se também que com esse sentimento solidário, estava velado o interesse de se introduzir os valores capitalistas na grande massa. Enxergando através disso, uma questão social como resultante da exploração do trabalho e das reivindicações dos trabalhadores que buscavam seus direitos de igualdade. Com isso, a profissão está pontualmente ligada ao modo de produção em massa, com a divisão de classes e com a luta para viabilização dos direitos dessa parcela menos favorecida. E durante determinado tempo, utilizou-se do Serviço Social como uma forma de controle e manutenção da desigualdade social para com as classes trabalhadoras em detrimento dos objetivos da Igreja Católica e do Estado de reter todo o poder e o capital. Não obstante a este contexto, a atual sociedade traça uma face de hereditariedade desses processos e de entendimento da profissão. De acordo com o pensamento da autora Adelize de Souza,

Percebe-se diferentes ações desenvolvidas por profissionais e instituições públicas ou privadas para amenizar as exclusões e repressões da questão social. As mudanças em relação às ações desenvolvidas pelas instituições resultam na atenção dada a este público vulnerável, que passa a ser direcionado aos assistentes sociais. Embora os profissionais no tivessem muito conhecimento especializado, as famílias amparadas, por muito tempo, entenderam suas práticas como socioeducativas ou conselheiras. (SOUZA, 2021, p.101).

Trazendo ainda mais para a contemporaneidade, estabelece-se que a legitimação do serviço social brasileiro enquanto profissão se dá “a partir da sua inserção na divisão social e técnica do trabalho”. (PAULA, 2016, p.1). Entretanto, vale ressaltar que nesse momento, muito em consequência da sua relação recente com a Igreja e suas vertentes, o Serviço Social é visto como uma profissionalização da caridade e da ajuda. Conforme a autora reflete acerca de Iamamoto e Carvalho,

Sendo a questão social entendida como as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e burguesia [...]. (IAMAMOTO E CARVALHO, 2005, p. 77 apud PAULA, 2016, p.3).

As expressões da questão social no contexto brasileiro estão entranhadas na constituição do país desde o princípio, justificado pela dependência de capital estrangeiro e presente em todas as suas etapas evolutivas, desde a escravização, passando pelo meio de produção mercantil e colonial, pela importação da mão de obra europeia e chegando no desenrolar da relação trabalhador-dono dos meios de produção, com isso, os autores compreende nesse processo as consequências do trabalho explorado.

O entendimento da pauperização das populações urbanas e rurais do século XIX surge, com a agudização das expressões da questão social em nossa sociedade em virtude das consequências de quase 400 anos de escravização, bem como a forma como aconteceu o processo de abolição, sem garantia de terra e trabalho para a população livre, ao contrário, com a importação de mão de obra estrangeira. (ROCHA, 2017)

Neste momento a literatura ainda não trata esse fenômeno como “questão social”, passa-se a utilizar esse conceito a partir do processo de industrialização, com a constituição das classes operárias e da criação dos sindicatos – atribuído ao protagonismo dos trabalhadores migrantes, cujo movimento teria pressionado a burguesia e o Estado. Justificando isso, a autora cita Netto que reflete que “foi a partir da perspectiva efetiva de uma evasão da ordem burguesa que o pauperismo designou-se como ‘questão social’”. (NETTO, 2005, p.154).

Em nosso país, na literatura especializada do serviço social, segundo Rocha (2017) esse é o marco para o enfrentamento da “questão social” por meio de políticas sociais, precisamente a partir da conjuntura de disputa interna da oligarquia agrária-colonial com a burguesia industrial que culminou com a ascensão de Getúlio Vargas na presidência do Brasil.

Para manter-se no poder, como Paula (2016) segue seu pensamento, Vargas se utilizou da sua boa relação para com a classe dominante e realizou mudanças e reformas sem a participação da classe dominada, como consequência dessa forma a opção é trazer novas alianças para apoiar seu governo. A importação de café era a principal atividade brasileira nesta época, além de adquirir investimentos para a substituição de importações, passando a incluir o cultivo de açúcar no processo de industrialização interna. Com isso, num primeiro momento, a burguesia que obtém seu lucro através da exploração da força de trabalho, tentará intervir em quaisquer tipos de mudanças que causem perdas significativas de lucro. E uma dessas mudanças está presente na organização dos Sindicatos dos trabalhadores, visto que as conquistas alcançadas pelos trabalhadores, como por exemplo, a diminuição da jornada de trabalho e direito as férias. A justificativa para serem contrários a estes direitos encontra-se na alegação, segundo Simões (2005), de que “é necessário disciplinar o tempo livre do proletariado, pois como este não teve acesso à educação, nas horas de folga, estará sujeito aos vícios e coisas erradas”. E para dar mais embasamento a este pensamento, trago a citação que as autoras Bezerra, Santos e Teles trazem acerca do texto de Iamamoto,

Apesar de sempre aparecerem sob uma aura paternalista e benemerente, constituem-se numa atividade extremamente racionalizada, que busca aliar controle social ao incremento da produtividade e aumentar a taxa de exploração. (IAMAMOTO, 2011, [n.p] apud BEZERRA, SANTOS, TELES, 2013, p.154).

É neste momento que a Igreja Católica retoma seu papel de extrema importância e influência na sociedade brasileira, e passa a atuar no enfrentamento das expressões da questão social. Mesmo que tenham maneiras diferentes de agir e seus interesses também sejam divergentes, Estado, burguesia e Igreja, encontram um eixo em comum: o controle da classe trabalhadora e a manutenção da ordem. Para a Igreja foi um momento triunfal para a retomada de sua hegemonia. Assim, se

coloca como uma terceira via frente ao liberalismo e o comunismo nascente, por meio de um projeto de reforma social na luta para recuperar a hegemonia cristã ameaçada com a influência do marxismo e da proposta liberal na sociedade civil e no Estado, “num processo de secularização e a racionalidade própria da expansão do capitalismo que ocasionou a perda de um importante espaço desta instituição” (IAMAMOTO E CARVALHO, 2005, p.157 apud PAULA, 2016, p.5).

Dentre as diversas maneiras da Igreja se reproduzir e se colocar sempre presente na vida cotidiana do exercício da fé, os seus documentos de maior representatividade são,

As encíclicas papais, que são orientações doutrinárias para a ação política da instituição: Rerum Novarum, de Leão XIII, 15 de maio de 1891; Quadragésimo Anno, de Pio XI, datado de 15 de maio de 1931, inicia-se um movimento de mobilização do apostolado laico. Desta forma, foram criados suportes institucionais como: ensino confessional, centros de estudo, a Ação Católica, as universidades (surgimento das escolas de Serviço Social), os sindicatos católicos, as novas formas de ação paroquiais. Já na década de 1920, como resposta a emergência dos grandes movimentos operários de 1917 a 1921, a Igreja irá redimensionar sua ação social. Se antes o foco era o socorro aos indigentes, agora buscará atuar junto à classe operária e, em 1922, fundará a Confederação Católica – precursora da Ação Católica – para centralizar politicamente as primeiras formas de organização do apostolado laico. (IDEM).

A autora faz menção a Carvalho (2005, p.167), “a partir do desenvolvimento do Movimento Laico que essas iniciativas embrionárias se multiplicarão compreendidas dentro da Ação Social Católica. Tomarão aí sua forma característica de apostolado social”. Há assim uma redefinição da Igreja no bojo da sociedade brasileira e suas ações serão resignificadas para atender a nova feição de seus adeptos.

Aqui importa retomarmos a relação do Serviço Social em sua gênese e continuidade com a religiosidade católica, desde duas principais vertentes desse debate, Marilda Iamamoto e José Paulo Netto.

Para Iamamoto, segundo a autora Paula (2016), o Serviço Social surge como profissão e passa-se a se pensar a sua relação com esses grupos ou “protoformas” e suas maneiras de intervenção. A autora (PAULA, 2016, p.5) continua sua reflexão acerca do pensamento de Iamamoto (2005),

“O Serviço Social surge na década de 30 como parte de um movimento de bases confessionais da Igreja Católica na tentativa de recuperar áreas de influência e privilégios perdidos em face da crescente secularização da sociedade, resultante dos princípios do liberalismo e do comunismo. Essa origem ligada a Igreja será denominada de protoformas do Serviço Social, que nasce a partir do movimento católico, mas segundo a autora, a institucionalização e legitimação do Serviço Social como profissão realizam-se com o surgimento das grandes instituições que emergem como parte dos esforços reformadores do Estado, na década de 40”.

E continua,

“Em suas origens no Brasil, o Serviço Social está intimamente vinculado a iniciativas da Igreja, como parte de sua estratégia de qualificação do laicado [...] Essa origem confessional, articulada aos movimentos de Ação Social e Ação Católica, conforma um tipo de legitimidade à profissão cujas fontes de justificação ideológicas encontram-se na doutrina social da Igreja. Configura-se, assim, um caráter missionário à atividade profissional, como meio de fazer face aos imperativos da justiça e da caridade, dentro da perspectiva de profissionalização do apostolado social segundo parâmetros técnicos e modernizadores, numa sociedade secularizada, ameaçada pelo liberalismo e pelo comunismo. Se esta é a fonte legitimadora da formação desse profissional nos seus primórdios, ela não se choca com o crescente aproveitamento e cooptação desse agente pelo aparato de Estado e pelo empresariado, que progressivamente vão atribuindo novas determinações à legitimidade e institucionalização do Serviço Social”. (IAMAMOTO E CARVALHO, 2005, p.83 apud PAULA, 2016, p.6).

Com base nisso, podemos entender mais afundo a relação da profissão com as chamadas “protoformas”, o processo de profissionalização da caridade. Perpassando desde caráter missionário, justificado com base na justiça e caridade, até as novas diretrizes que norteiam para se tornar uma profissão efetivamente. Em outras palavras, esse reconhecimento acontece quando há a inserção na divisão social e técnica do trabalho, “quando o Estado se abre como um campo de trabalho para os assistentes sociais que atuarão como executores das políticas sociais – a nova forma de enfrentamento às expressões da questão social”. (Sic)

Esse modo primário do fazer profissional está diretamente ligado à Igreja e traz consigo o sentido de continuidade, como se o que temos sobre a profissão hoje, fosse uma continuação ou evolução. O que não significa dizer que lamamoto seja uma defensora dessa logica de evolução da ajuda, mas que o fazer, a responsabilidade social e a legitimação do Serviço Social enquanto uma profissão de fato fosse intrínseca as protoformas.

Paula infere que Netto (2005), realiza “uma análise diferente desta relação do Serviço Social com “suas protoformas””. Ele parte do princípio de que há uma ruptura entre tudo aquilo que é anterior à profissionalização quando afirma que,

Não é a continuidade evolutiva das protoformas ao Serviço Social que esclarece a sua profissionalização, e sim a ruptura com elas, concretizada com o deslocamento aludido, deslocamento possível (não necessário) pela instauração, independentemente das protoformas, de um espaço determinado na divisão social (e técnica) do trabalho. (NETTO, 2005, p. 73 apud PAULA, 2016, p. 7).

Nesse sentido, o autor não deixa de reconhecer que essas protoformas existam, mas as entende como sendo formas de intervenção anterior de se responder as expressões da questão social e que isso era o proceder da Igreja enquanto instituição filantrópica e de caridade. E que é a partir da solicitação do Estado de se ter algum profissional que absorva as demandas e as responda, principalmente no âmbito das políticas sociais, que emerge o Assistente Social como profissional do Serviço Social. Esse reconhecimento como agente técnico especializado com o encargo de implementar as políticas sociais setoriais é proveniente da refuncionalização desse Estado, desse modo, assim “o Serviço Social desborda o acervo das suas protoformas ao se desenvolver como um produto típico da divisão social (e técnica) do trabalho da ordem monopólica” (PAULA, 2016, p.7 apud NETTO, 2005, p. 79). Sendo assim, José Paulo determina como se dá essa relação de Serviço Social e as protoformas retirando o pensamento evolutivo do suposto princípio profissional até sua institucionalização. Em contrapartida, esse pensamento de continuidade e de ruptura traz uma nova vertente, a ação das protoformas deixa de ser uma responsabilidade Católica e passam a serem incorporadas ao Estado e a burguesia, não sendo assim superadas ou eliminadas.

Torna-se um processo um pouco confuso, pois os autores divergem nos seus pensamentos e os estudantes e futuros profissionais ficam literalmente sem entender essa relação entre a gênese e a profissionalização. O que se fato deve-se pensar, é que a realidade da sociedade brasileira mudou com os passar dos anos e por consequência as demandas e as respostas a serem dadas a estas, e até mesmo a identificação das expressões da questão social mudaram. E essa mudança de ideário resulta na criação de uma profissão que até então não existia e

que vai se aprimorando com o passar do tempo, a partir de novas interpretações, demandas. Diga-se que seja em consonância com a evolução e desenvolvimento societário. Sendo assim a autora esclarece que,

Existem ações desenvolvidas por diferentes agentes e instituições, que resultam na conciliação de classe e buscam amenizar as expressões da “questão social”. Algumas dessas intervenções existiam antes do período histórico de efervescência das manifestações da classe trabalhadora, mas a ameaça de reversão da ordem colocada explicitamente exige uma gama de novas ações. Portanto esse processo não se dá sem continuidade e ruptura. Se pensarmos em relação a essas formas anteriores e posteriores de intervenção em determinados períodos identifica-se que surgem novos agentes e objetivos neste processo. [...] Pode-se destacar como ruptura a forma de intervenção por parte do Estado, o que levará a requisição de novas profissões como o Serviço Social. Assim, o assistente social surge como profissional requisitado para executar as políticas sociais. Se antes a “questão social” era caso de “polícia”, com o Estado e o empresariado atuando em sua intervenção por meio de ações pontuais e coerção, quando a classe trabalhadora se coloca como classe em si, o Estado passará a mediar essa relação por meio de uma nova forma: política social. Como continuidade teremos a Igreja Católica que por meio das obras sociais atuará junto ao operariado e sua família. A mudança que ocorre em relação às ações desenvolvidas por esta instituição é que sua atenção passa a ser direcionada para um novo público e seus agentes passam a ter uma formação qualificada pela própria necessidade de organização do laicado. (PAULA, 2016, p.9).

Neste momento, segundo as autoras Bezerra, Santos e Teles (2013) expõem em seu texto, a relação entre Estado e a Igreja Católica é baseada nas ações interventivas conjuntas. Que significa dizer que, o Estado passa a ser regulador das determinações da Igreja no contexto da assistência social, tornando assim maior a expressividade das instituições e a ampliação desse vínculo será de extrema importância no processo de formação e institucionalização do Serviço Social. Com isso, as autoras dizem que os primeiros locais de atuação desse novo profissional, foram as escolas católicas de Serviço Social, onde a primeira no mundo surge em Amsterdã, em 1899, e em 1936, em São Paulo, surge a primeira Escola do Serviço Social do Brasil. Muito embora haja a ligação entre instituição e Igreja, as demandas que legitimam a profissão são oriundas do Estado. Estas se diferem, pois se passa a haver uma função social nas suas respostas, é a sua funcionalidade perante o que é requisitado pelo empregador, o que anteriormente era ação praticada pelo clero

era vista como ação educativa entre a família do trabalhador, em uma perspectiva curadora e preventivas para com os problemas sociais. Com isso, tem-se o pensamento de continuidade como uma forma de intervir do tripé Igreja, Estado e burguesia e sua diferenciação prática nos diferentes momentos históricos.

Cabe rapidamente abordar o processo de renovação do Serviço Social no Brasil. Segundo análise de Netto (2015, 17 ed.) foi possibilitado, ocorreu e foi condicionado pela ditadura autocrático-burguesa militar no país. Com o golpe de 1964, o Estado assume o papel de promotor e autor da industrialização, buscando assegurar junto aos investidores estrangeiros condições de acumulação do capital por meio de um desenvolvimento dependente e associado. Estes moldes escolhidos para o desenvolvimento ampliam as expressões da questão social, expandem os serviços sociais e criam um fechamento político. Logo, como resultado há o aumento exponencial de assistentes sociais, que irão atuar, principalmente, na esfera federal, nas empresas e nas organizações filantrópicas mantidas pela Igreja. A nova postura profissional é gestada no bojo da reforma universitária, onde a profissão passa a ser um curso de graduação e então além de mudar-se a prática, também se muda a formação do assistente social.

Em decorrência dessa conjuntura, de 1965 a 1975, inicia-se o Movimento de Reconceituação, que é um movimento de caráter internacional buscando pensar o serviço social e a realidade Latino-americana. É um movimento de distanciamento da Igreja. Que abre a profissão para a contribuição das ciências sociais e dos movimentos sociais, luta de classes e luta estudantil. E movimento foi criado para dar resposta aos questionamentos da sociedade ao chamado serviço social tradicional e para confrontar os governos imperialistas.

Esse processo de renovação se divide em três vertentes, segundo Netto no livro Ditadura e Serviço Social:

- A Perspectiva Modernizadora - É a primeira a surgir, em 1965. É pautada no positivismo. Traz consigo o serviço social como ciência (teoria), o assistente social como técnico dando suporte ao desenvolvimento consciente e com participação popular, e cria uma metodologia própria para a profissão.
- Reatualização do Conservadorismo - Vertente que recusa tanto os padrões tradicionais positivistas, quanto a crítica mais radical realizada pela vertente pautada na tradição marxista. A crítica ao positivismo passa pelo

questionamento ao dualismo e a neutralidade. Retoma a ideia de ajuda psicossocial. Nesta vertente, a fenomenologia é a corrente de pensamento apropriada para o cumprimento da exigência teórica requisitada. Regressa aos valores universais e nas dinâmicas individuais, recuperando uma atuação microssocial. A perspectiva se interessa pelas questões objetivadas pelos usuários, sendo baseada no diálogo, na pessoa e na transformação social.

- Intenção de Ruptura - Surge no meio universitário em 1970. Tem como característica principal a oposição. Construiu-se a partir de bases praticamente novas, tendo em vista a inexistência de heranças. Entre 1972 e 1975 emerge o método Belo Horizonte na Escola de serviço social da Universidade católica de Minas Gerais, onde há a consolidação acadêmica e são realizadas elaborações mais abrangentes. A partir disto, os adeptos a esta perspectiva enfrentam o momento de repensar o próprio serviço social e não apenas as suas propostas.

Netto (2015, 17 ed.) nos aponta que em 1982 e 1983 há a demonstração do protagonismo desta vertente que possibilita que a mesma seja responsável pela direção da produção intelectual da categoria. Até hoje se caracteriza o movimento de reconceituação, pelo seu significado que foi e é a ruptura com o conservadorismo e o tradicionalismo do serviço social, pelo conteúdo dos documentos acima citados. É o grande marco da profissão que se divide em antes de depois desse movimento. Com tudo isso se tornou possível à formação de novos perfis profissionais críticos, embasados no conhecimento científico e ético. Além de uma formação acadêmica. É também o início de um novo modo de se pensar e de agir as novas realidades que vão do capital, tornando o assistente social um profissional mais humano e menos arbitrário.

Mas é interessante notar que o autor não nos fala em ruptura, mas em uma intenção de ruptura. No capítulo 2.2.4 Netto dissecou esse processo, trazendo os traços da renovação da profissão, a erosão do serviço social tradicional e essa renovação no campo da intenção. Destaca-se especialmente a dinâmica da autocracia burguesa, que para o autor acabou com as ilusões através da qual sensibilizou muitos segmentos liberais, favoreceu o amadurecimento e o aprofundamento teórico-reflexivo de assistentes sociais que puderam enriquecer e flexibilizar as suas concepções sobre a sociedade e a profissão.

Netto (2015, 17 ed.) reflete que diante da ausência de uma inteira ruptura com a tradição e a própria evolução gradual dos protagonistas da renovação, resulta uma sobreposição de referenciais teóricos, concepções ideológicas e indicativos prático-profissionais. Daí a dificuldade de localizar representações que revelem pura e integralmente os núcleos das linhas de desenvolvimento. O autor conclui que a perspectiva modernizadora se beneficia da supressão política e se desenvolve com o subsequente aporte de uma universidade burocratizada e ideologicamente neutralizada. A reatualização do conservadorismo seria bastante problematizada sem a contribuição que lhe forneceu a expansão da corrente irracionalista, intimistas e psicologistas na cultura tolerada pela autocracia. E a intenção de ruptura seria impensável sem a tendencial hegemonia cultural das correntes progressistas e de esquerda, sem o desenvolvimento do “marxismo acadêmico” e sem as marcas do novo irracionalismo. O desenho global do processo renovador sequer seria visualizado se o Serviço Social não experimentasse a sua inserção acadêmica.

Com isso, observa-se que mesmo com a inserção acadêmica do Serviço Social não se foi capaz de ultrapassar a orientação cristã que permia a profissão, o perfil profissional, haja vista que, a formação da sociedade brasileira assim como toda a trajetória de nossa profissão são reflexos históricos da colonização. Aqui sintetizamos pesquisa desenvolvida pelo Professor Pedro Simões, no ano de 2006, com estudantes do curso de serviço social do Rio de Janeiro. A análise realizada por Pedro Simões a partir do ano de 1998 resultou não apenas em dados estatísticos, mas também em um acervo acadêmico enriquecedor nos apontamentos a respeito do tema da religiosidade dos estudantes de Serviço Social de algumas das mais significativas unidades de ensino superior da cidade do Rio de Janeiro. Através de comparativos feitos entre as coletas de dados do IBGE entre os anos de 1976 e 2006, pode-se ter um direcionamento para idealizar o perfil desses alunos. O autor não se debruça nas produções já existentes sobre o assunto, pois o mesmo afirma que são muito limitadoras.

A princípio, esta pesquisa contou com 696 alunos entrevistados de 04 universidades diferentes (UERJ, UFRJ, Veiga de Almeida e PUC-RJ), que, segundo Simões, demonstrou uma grande distinção entre o perfil dos alunos dos cursos diurnos, noturnos, público e privado.

Com o grande sucesso da pesquisa, em 2005 e em 2006 ela foi novamente aplicada, dessa vez financiada pela FAPERJ. Em 2007 além das instituições já pesquisadas, há a inclusão de mais outras universidades (Castelo Branco e

Unisuam), chegando num total de quase dois mil alunos entrevistados. Esta se desenvolveu da seguinte forma: “ao final de uma das aulas de todos os períodos, aplicava-se os questionários para todos os alunos presentes no momento”. (2009. p.24).

O autor ressalta as dificuldades encontradas para a realização da pesquisa, onde encontrou negativas de determinadas instituições para aplicação da mesma, imprevistos ocorridos no momento da aplicação, dificuldade em saber ao certo a quantidade real de alunos com matrícula ativa, entre outras.

No relatório também consta a análise do perfil do profissional de Serviço Social, onde o autor tenta compreender o mercado de trabalho do assistente social. Neste são realizados estudos sobre as PNAD's do IBGE de 1976, 1986, 1988 e 1996. Uma das coisas que mais chama atenção nessa parte é que a pesquisa revela o seguinte:

Ao buscar o código de identificação dos assistentes sociais nos bancos das PNADs, verificou-se que havia registros de indivíduos com escolaridade inferior ao 3º grau completo, portanto, que não cursaram nenhum curso de nível superior e que estavam identificados como assistentes sociais. Na PNAD de 1996, por exemplo, o mesmo código que identificava os assistentes sociais (204) era utilizado para identificar “agentes sociais”, “atendentes sociais” e “visitadores sociais”. (SIMÕES, 2009)

Logo, entende-se que são pessoas que não possuem o menor preparo e arcabouço teórico-metodológico para exercer a profissão e nem mesmo para ser denominado como assistente social. Este fato ajuda a reforçar a lógica estigmatizante que envolve a profissão e faz refletir sobre o tema principal deste trabalho de conclusão de curso, onde questiono a frequente presença de atos de intolerância religiosa em instituições como conselhos tutelar e demais equipamentos do meio jurídico.

Justamente por isso, Simões reafirma a importância do estudo do perfil profissional dos assistentes sociais. Segundo ele, “não são encontradas muitas referências na literatura acadêmica sobre o perfil dos assistentes sociais e de outras categorias profissionais”. (2009, p. 35). Ele indaga que a produção brasileira é limitante e sempre envolve os “pioneiros da profissão”, que para ele são: Vieira (1984), Backx (1994) e Carvalho (*in* Carvalho e Iamamoto, 1982). Impossível não concordar com esta indagação, quando o autor ainda afirmar que,

Por estas características, a literatura não avança no sentido de tentar explicar as razões de escolha da profissão “Serviço Social”. Além disso, não houve um acompanhamento das mudanças, alterações e Continuidades do perfil dos assistentes sociais, assim como não se incorporou, na pauta da agenda de debates da profissão, as influências e repercussões do perfil profissional para a própria prática dos assistentes sociais. (SIMÕES, 2009, p. 35).

Com relação aos motivos que levam a determinado indivíduo a escolher cursar Serviço Social, estão algumas implicações que foram encontradas pelo autor em suas pesquisas. Um deles teria um viés ligado aos valores pessoais, tais como religião, origem social, posicionamento político e gênero. O outro seria a chance que pessoas, com um nível de origem social mais baixo, teriam ao ingressar em um curso de ensino superior e ascender social e financeiramente.

Outra questão que Simões nos traz é a de como se estabelece a relação entre o perfil e a prática profissional. Primeiramente, ele responde a partir da premissa de ser uma profissão baseada em valores. Em seguida diz que, “é necessário investigar quais os valores que impregnam a prática profissional para identificar com que intensidade isto ocorre”. Retornando um pouco mais sobre qual de fato é o perfil da profissão, a maior certeza que mais uma vez se confirma é a que quase 95% dos questionários, realizados durante os anos da pesquisa, foram respondidos pelo gênero feminino. Para o autor, isso se explica, pois até hoje o Serviço Social não conseguiu romper com a imagem de profissão feminina, nem muito menos com as características que estão pré-estabelecidas e impregnadas ao senso comum do universo feminino de ser aquela pessoa que presta a caridade e a ajuda, que tem o cuidado e a compaixão para com o próximo. Outra característica analisada no perfil profissional é a racial, que com o passar dos anos vem se alternando – de predominância branca para negra. Outro dado que chamou atenção foi o etarismo, onde fica claro que a idade média dos assistentes sociais é em torno de 41 anos. Outro ponto importantíssimo que fora analisado é o de acesso à cultura, pois conforme Simões sintetiza,

O estudo da cultura a que os assistentes sociais foram submetidos em suas fases de socialização primária e que contribuíram para que eles escolhessem a profissão e se sentissem motivados para ela. Os valores aprendidos em família são a base e o fundamento para que o indivíduo desenvolva uma “sensibilidade” para as questões sociais, de forma a tornar a opção pelo Serviço social como uma escolha possível. (SIMÕES, 2009, p.87).

Pedro Simões (2005) vai analisar que um dos principais impasses decorridos em torno da profissão foi o de transformar ações sensíveis e de princípios em ações técnicas e instrumentais. Ele faz uma análise sob Netto (1991), uma vez que se é absorvido pelas instâncias burocráticas do Estado e sendo estabelecido no bojo de grandes corporações, o Serviço Social precisa “se readequar funcionalmente” a determinadas diretrizes, “assim, o positivismo incorporado pela profissão, desde os anos cinquenta, esteve subordinado aos valores católicos”. (SIMÕES, 2005, p.155). No entanto, percebe-se que a intermediação de valores extrapola o campo das motivações e vocações, influenciando e conformando a própria prática realizada e o autor infere,

Estes exemplos mostram que a intermediação de valores é uma das características nestas profissões, tornando-as mais identificadas com a ética da convicção do que com a ética da responsabilidade. Embora em permanente tensão com o saber técnico, é exatamente a ambiguidade entre valores e afeto, por um lado, e racionalização, por outro, que parece ser peculiar a estas carreiras. (SIMÕES, 2005, p. 156).

Vemos até os dias atuais esta subordinação, dos valores éticos e ações tradicionais perante a racionalidade instrumental, principalmente em espaços que demandam respostas rápidas e assertivas. A profissão é vista como imagem e semelhança da modernização dos meios de produção e da divisão técnico-operativa do trabalho. Como traz o autor Simões (2005, p.156),

A divisão do trabalho obriga o homem moderno, independentemente do seu credo religioso e de seus valores, a adotar formas de ação igualmente disciplinadas e especializadas, tal como o puritano quando segue a sua vocação. Como a divisão e especialização do trabalho são princípios organizativos da estrutura de trabalho social, então, qualquer tipo de inadequação a estes princípios, seja por princípios ético-religiosos ou não, termina por acarretar prejuízos para o trabalhador sem afetar significativamente o processo produtivo.

E ainda completa afirmando que,

“É exatamente porque budismo, confucionismo, hinduísmo, islamismo e as seitas fundamentalistas têm visões de mundo e valores tão distintos da ética protestante, dos preceitos liberais ou do

caritativismo católico, é que se torna possível perceber como a prática profissional está impregnada de referenciais valóricos tipicamente ocidentais. Configura-se, então, uma clara tensão na prática assistencial que pode chegar a ser interpretada como intolerante e etnocêntrica” [...] “a necessidade de se compreender a visão de mundo da clientela; de os assistentes sociais abrirem-se para abordagens criativas e inovadoras, incorporando elementos culturais dos grupos atendidos; do respeito aos costumes e valores culturais, sem a imposição de não querendo impor os valores pessoais do profissional ou valores “da profissão”. Sem estes cuidados, há uma grande possibilidade, indicada pelos autores, de que o profissional perca prestígio junto aos grupos por ele atendidos, não conseguindo, assim, realizar sua prática. Estas propostas, com um sentido claramente antropológico e culturalista, podem parecer distantes da realidade brasileira. Se, no entanto, for lembrado que aqui também são encontrados grupos étnico-religiosos claramente definidos, como os evangélicos-pentecostais ou os afrodescendentes, estas observações podem ser transpostas sem maiores dificuldades”. (SIMÕES, 2005, p.160).

Em paralelo a isto, o acervo bibliográfico da profissão estabelece que a atuação do assistente social deva ser pautada na imparcialidade nos valores éticos que a regem, o que abrange a totalidade e inclui a questão religiosa. Porém, lembrando que os valores de cunho pessoal do profissional não devem ultrapassar o limite ético e nem afetar ou pré-julgar a demanda e a realidade do outro, seja ele usuário ou demais profissionais que o cercam.

Embasando o argumento, o autor segue dizendo a partir da exposição de Spencer (1956 e 1957) que “a tentativa de se padronizar a intermediação dos valores religiosos na prática do Serviço Social, via processo educativo, é realizada desde os anos cinquenta”. Simões reflete ainda mais sob o estudo da autora e completa dizendo que ela “estabeleceu alguns pontos básicos que os assistentes sociais deveriam conhecer para tratar do tema da religião, embora não dissesse, de forma explícita, como incluir tais pontos no currículo”. Entretanto, segundo Pedro Simões, há determinados autores que,

Insistem em que assistentes sociais precisam estar preparados para lidar com o aspecto religioso e espiritual das experiências dos usuários, como com qualquer outro aspecto desta experiência, mas não avançam em propostas efetivas de como introduzir o tema da religião na formação profissional. (SIMÕES, 2005, p. 166)

Para ele, Canda é o primeiro autor que verdadeiramente inter-relaciona o tema religião e Serviço Social e que traça uma diretriz que,

Estudantes examinem as suposições por detrás das crenças e comportamentos religiosos o que poderia ajuda-los a avaliar o impacto deles sobre os usuários.

Um estudo que considerasse várias perspectivas religiosas sem promover uma em particular, sem proselitismo e sem a imposição dos valores do professor sobre os alunos. Esta abordagem deveria respeitar a diversidade de compromissos de fé, considerando também os efeitos negativos possíveis, oriundos das práticas e crenças religiosas. Afirma o autor: “se estudantes não estão aptos a lidar com diferentes valores religiosos dentro de uma sala de aula, eles não estarão preparados para lidar com eles no campo”. (SIMÕES, 2005, p.166 apud CANDA, 1989, p. 37-38).

Esta é de fato uma encruzilhada a se tentar ser superada, pois todo empenho que há anos o Serviço Social fez para se tornar uma profissão se baseou no banimento das referências religiosas, então o que parece é que trazer a discussão se religião deve ser ou não algo discutido e estudado é um pouco inviável. Só que não debater religião acaba tornando determinadas atuações equivocadas ou negligenciada porque, é mais uma vez, explicito que em áreas como a assistência e o sócio jurídico, a presença do positivismo impregnado de valores cristãos, como referenciados, está presentes na prática profissional. Além da importância do debate contemporâneo sobre direitos humanos e racismo religioso, com grandes impactos especialmente em comunidades mais vulneráveis tomadas por milícias. E romper com isso – com essa resistência ao debate –, é mais um desafio que o Serviço Social atual deveria tomar para si.

3. ACIRRAMENTO DO RACISMO RELIGIOSO NO BRASIL: RELATOS DE CASOS

3.1 Metodologia da Pesquisa

Com a definição do tema da pesquisa, a ideia inicial era acessar processos judiciais de destituição de guarda, ou relatórios que trouxessem os relatos das vítimas e especialmente o registro da atuação do serviço social. Fomos nas Comissões da ALERJ de Combate ao Racismo Religioso e de Direitos Humanos, bem como buscamos informações ou relatórios em uma organização que trabalha com atendimento às vítimas, o CEAP – Centro de Articulação de Populações Marginalizadas. No entanto, após inúmeros contatos, idas e vindas durante o ano de 2022 não conseguimos acessar os documentos, pois em sua maioria são sigilosos, e mesmo informando que seria para um trabalho acadêmico e que as informações seriam alteradas, foi impossível acessar os documentos pela delicadeza do tema e a dificuldade de denunciar/tipificar esses crimes em territórios altamente militarizados e com forte atuação das igrejas evangélicas neopentecostais.

Então por fim o trabalho foi elaborado a partir de estudo e análise de fontes secundárias. Por meio de pesquisas bibliográficas e exploratórias na literatura do Serviço Social e de demais áreas, para maior obtenção de entendimento acerca do tema escolhido como objeto. Há também apreensão de pesquisas descritivas e documentais, basicamente de fontes jornalística, por onde buscamos reportagens para análise. Um documento da ALERJ, pelo mandado do Deputado Flavio Serafim, conseguimos acessar e usaremos no trabalho.

Os dados analisados demonstram a realidade a qual a profissão de insere desde sua gênese e as suas limitações e desafios com relação a sua desmistificação e autoafirmação enquanto profissão propriamente dita.

Como consta no desenvolvimento da investigação das reportagens escolhidas e dos documentos oficiais da ALERJ. A falta de obtenção de dados é um fato que comumente já foi naturalizado no que diz respeito à intolerância/racismo religioso. Ao que tudo indica não contabilizar ou nem incluir determinados elementos

em documentos públicos, acarretam na falta de implementação de políticas públicas e no aumento de impunidade de inúmeros crimes.

3.2 Relatos de Casos de Intolerância Religiosa e Perda de Guarda no Brasil

Para começar importa reafirmar que os casos de intolerância religiosa, possuem sim vinculação com o racismo estrutural na sociedade brasileira, por isso referimos racismo religioso. Especialmente porque as maiores vítimas são povos de matriz africana e também porque não são de maneira velada que se propagam as ações de intolerância para com esses povos, mas sim, de maneira abertamente violenta, objetiva, direta. Em determinadas situações, tal preconceito, se dá de forma odiosa e cruel. Em consonância a “isto, estudiosos, praticante e simpatizante” dessas religiões refletem e assumem que, mais do que nunca, manifestar essa fé ou até mesmo explorar e divulgar a cultura afro-brasileira significa reafirmar-se e defenderem-se todos os dias dos ataques, insultos e olhares de reprovação. Vista como uma forma de resistência, esse movimento de organização em defesa dos povos de terreiro vem tomando grande proporção com o passar dos anos. Busca-se o esclarecimento sobre como se dá de fato a prática e a teoria religiosa, em uma incansável tentativa de cessar-se a reprodução do racismo e conseqüentemente da intolerância e dos preconceitos que estão entranhados nessa sociedade desde seus primórdios, e se fortalecem cada vez mais com o falso entendimento de que o Brasil é o país da diversidade, das diferenças.

Em conformidade a isto, como fora supracitado, por estar enraizada na formação sócio histórica do povo brasileiro, a luta contra esse conjunto de aversões deve ser repetida cotidianamente para que o mínimo, que se considere ser o respeito, possa ser alcançado e legitimado efetivamente. Em uma das muitas entrevistas a respeito do Dia de Combate à Intolerância Religiosa, o babalorixá e professor Ivanir dos Santos expressa sua indignação sobre como se deu o curso evolutivo da sociedade brasileira e de como, hoje em dia, ainda existem casos tão cruéis e violentos de racismo religioso e afirma também que “assumir-se adepto das religiões de matrizes africanas é um ato de resistência cotidiana”. (Blog LuLacerda). Ele também faz menção a órgãos públicos que agem na empreitada de combater

esses crimes, dentre eles a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR) deliberou o Plano Nacional de Combate à Intolerância Religiosa que consiste basicamente no ensino sobre toda a cultura africana nas escolas de todo o Brasil, e o Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP) que organiza diversas atividades em prol da promoção da igualdade racial e de demais grupos e minorias. Pois, apesar de estar designada em plena Constituição Federal, a laicidade estatal fica somente na teoria das leis, uma vez que a parte prática dessas leis é executada por indivíduos tomados por esses valores incrustados, e assim deve-se ressaltar o valor que as entidades específicas no trato desse tema possuem. É um trabalho arduo, que deve ser reforçado e reafirmado dia após dia, e que quanto mais pessoas alcançar, mais legitimação e reconhecimento perante a sociedade civil irá ter.

A partir de todo o exposto e com base nos dados e materiais estudados, a recorrente falta de dados e de registros sobre essa temática, desperta inquietações e especulações. Em detrimento a esse sentimento, o Deputado Estadual do PSOL Rio de Janeiro, Flávio Serafini elaborou e realizou uma pesquisa no decorrer de seu mandato, que teve em questão o período analisado que vai de 2014 a meados de 2019, buscando como fonte de pesquisa os meios de comunicação confiáveis, em especial as reportagens de jornais (físicos e virtuais), determinando assim alguns dados estatísticos em torno das diversas faces violentas da intolerância contra as religiões de matriz africana no Rio de Janeiro. Vale observar, que o período de realização da pesquisa é coincidente a ascensão do governo Bolsonaro, onde tivemos o aumento em massa do neopentecostalismo diante da cooptação do cristianismo pelos os bolsonaristas. Não obstante a isto, os resultados que Serafini nos apresenta, serão um espelho da alienação e da ideologia que vimos abertamente se propagar nos últimos quatro/cinco anos. Onde primeiramente verificou justamente a total falta ou a discrepância entre os poucos dados analisados e o que de fato acontece na realidade com essa população, ressaltando que esta não retrata a totalidade real de casos, uma vez que muitos não são sequer registrados enquanto crime, nem muito menos são divulgados. Fora aqueles que não são entendidos nem pelas próprias vítimas como crime de intolerância ou racismo. (SERAFINI, 2019)

Esse estudo aponta uma realidade de “70% do total de casos” (2019, p.2) como sendo de crimes cometidos contra pessoas das religiões de matriz africana, trata-se de ataques ultraviolentos que chegam à máxima do assassinato, além dos mais comuns, ameaças, destruições de templos, entre outros. Assim, se reafirma

mais uma vez a importância da necessidade da criação de mecanismos e equipamentos que de fato atuem na defesa e na garantia de direitos do povo de terreiro. O texto da pesquisa ainda traz como exemplo o aumento nos casos onde traficantes de drogas de determinada facção invadem, depredam, fecham terreiros, expulsam pais e mães de santo das comunidades e impedem que moradores reproduzam toda e qualquer manifestação de suas fés, chegando ao ponto de não poderem usar vestimentas e nem acender velas dentro de suas casas. Um dos casos estudados ganhou grandes proporções após ter sido gravado pelos próprios agressores, sem aparentar qualquer receio de punição por parte do Estado.

A pesquisa do deputado cita como exemplificação do nível de violência usado contra o povo de axé um dos casos que mais ganhou repercussão no estado do Rio de Janeiro e que também é uma das reportagens trazida para esse estudo (terceira reportagem, abaixo), que foi o de Kailane, que a época tinha 11 anos e é praticante do candomblé. Ela foi apedrejada quando saía de seu barracão por dois homens, pois vestia roupas brancas de “macumba” e segundo relatos da própria avó da garota, os homens tinham uma bíblia na mão e ao erguê-la gritavam palavras de ofensa, culminando no ato de jogar uma pedra. Como exposto na pesquisa e que provoca demasiada inconformidade, o deputado não esconde sua indignação quando diz,

[...] Com os números alarmantes que dispomos mesmo com subnotificação de casos de intolerância religiosa contra religiões de matrizes africanas, não podemos de maneira alguma descartar o fato de que uma das motivações desses homicídios possa ser a intolerância religiosa. O que deve ser sim, uma das linhas de investigações. (SERAFINI, 2019, p.4)

O autor da pesquisa conclui isso após contabilizar 9,2% de homicídios contra líderes representantes de religiões afro-brasileiras somente no estado do Rio de Janeiro. Das mais diversas formas de agressão, sendo ela física, verbal, material, mas sem dúvida alguma, a que mais choca é a que chega ao ponto de tirar a vida de outra pessoa em decorrência de sua fé e crença.

No que diz respeito à violência material, o deputado encontrou um crescente número de terreiros que foram ou vem sendo atacados, destruídos e proibidos de exercerem suas funções e atividades. Isso se efetiva pelo uso da força e mais uma vez da violência, causando traumas muitas vezes irreversíveis, o que se pode também classificar como havendo uma agressão psicológica para com estes indivíduos.

O deputado Flávio Serafim chega a algumas conclusões a partir da análise de sua pesquisa e verifica que,

A primeira de que como já não era novidade a principal vítima de intolerância religiosa são os praticantes de religiões de matrizes africanas. A segunda de que o crime de ataques aos terreiros, proibição e depredação crescem e estão se expandido para novos territórios e cada vez mais cerceando a liberdade religiosa. A terceira conclusão é sobre a necessidade de políticas públicas em caráter de urgência. E não podem ser políticas públicas, apenas no sentido de punição no âmbito da segurança pública. Como na conscientização, na educação e na prevenção de que novos crimes como estes sejam cometidos. (SERAFINI, 2019, p.5).

Não obstante a isso, os casos de perda de guarda de crianças e adolescentes envolvendo praticantes de religiões de matriz africana tem estado em evidência nos tribunais de justiça e nas mídias sociais nos últimos tempos, e o que mais chama a atenção é que geralmente são marcados por atos de racismo religioso no próprio ambiente familiar. Para exemplificar e demonstrar melhor isso, abaixo seguirão algumas reportagens encontradas e que tratam com um maior detalhamento sobre o assunto.

Quadro 1 – Quadro síntese das Reportagens da Pesquisa

AUTORIA	TÍTULO	ANO	FONTE
Notícias Uol	“Mãe perde guarda da filha após jovem participar de ritual do candomblé”	2020	Rayane Moura, em colaboração para o site Uol
Universa Uol	“Pai mente sobre candomblé e ganha guarda de filha que raramente via”	2020	Rayane Moura, em colaboração para o Universa Uol
G1 – Rio de Janeiro	“Menina vítima de intolerância religiosa diz que vai ser difícil esquecer pedrada”	2015	-
Cidadania 23	“Câmara debaterá perda de guarda de filhos por mães de religiões de matriz africana”	2021	-
Portal Geledés	“Casos de perda de guarda de crianças por mães praticantes de religiões de matriz africana alarmam especialistas”	2021	Cíntia Cruz e Constança Tatsch, do O Globo.

Elaboração própria a partir das fontes da pesquisa

A primeira reportagem a ser apresentada conforme o quadro acima e está disponível no site UOL, ocorreu em São Paulo, na cidade de Araçatuba e envolveu uma menina de 12 anos praticante do candomblé. Onde a mãe da menina perdeu a guarda legal dela após realização das obrigações de iniciação na religião, que neste caso, compreende, além de outros preceitos, a raspagem dos cabelos.

O Conselho Tutelar da cidade, a partir de inúmeras denúncias feitas pela avó da criança que afirmou que a menina estava sofrendo maus-tratos e abuso sexual foi até o terreiro com reforço da polícia militar e encaminharam as duas para a delegacia. Conforme exposto na reportagem, trata-se de uma senhora evangélica e diante disso, a defesa dessa mãe e da jovem, aponta a situação como exemplo claro de racismo religioso.

Como no exame realizado pela polícia não se contatou absolutamente nada, segundo o UOL, “os familiares não desistiram e, junto do Conselho Tutelar, denunciaram o caso à Promotoria. Alegaram que houve lesão corporal por causa do cabelo raspado. Entraram na Justiça, que transferiu a guarda para a avó materna”. Com isso, mãe e filha foram tolhidas de conviverem e de seguirem suas vidas como de costume, passando a terem direito apenas ao contato telefônico e a visitas curtas que eram administradas, e às vezes até negadas, pela avó.

A segunda reportagem que iremos expor aqui e também está disponível no UOL, no blog Universa, relata o caso ocorrido entre um pai que denunciou a mãe de sua filha ao Conselho Tutelar de Olinda/PE alegando que a criança sofria com maus-tratos, pois frequentava um terreiro de candomblé juntamente com sua mãe.

Este caso choca devido a total falta de respeito e de conhecimento para com os rituais realizados no terreiro. Esse pai disse ao Conselho Tutelar que sua filha presenciava “cerimônias em que se bebe sangue de animais” e chegou a dizer que os dentes da menina estavam cheios de larvas em decorrência disso. O que obviamente fora desmentido.

Neste caso, temos um caso explícito de violência, racismo e violação de direitos humanos, por parte da polícia e do próprio Conselho Tutelar. A primeira, pois mesmo diante do registro de ocorrência em que a mãe relata a negativa do pai de devolver sua filha após o final de semana com ele, os policiais ainda afirmam que “ele é o pai e tem direito”. (UNIVERSA UOL, 2020). E o segundo, pois não avisaram a mãe sobre as denúncias realizadas contra ela e de acordo com a advogada

entrevistada pela redação da reportagem, "A mudança de guarda é determinada pelo juiz, somente em uma situação extrema o Conselho Tutelar pode afastar temporariamente a criança desse espaço de risco, mas tão logo ela é parte, o Judiciário precisa ser comunicado". (UNIVERSA UOL, 2020).

Na terceira reportagem que referenciamos acima, em relato ao G1 do Rio de Janeiro, temos um dos casos que mais teve repercussão nos últimos tempos devido ao grau de violência contido nele. Trata-se de uma menina de 11 anos que foi apedrejada em um bairro do Rio de Janeiro porque estava vestida toda de branco e saía de seu terreiro com sua avó (que é também sua mãe de santo). Em seu depoimento, a avó, contou que antes da arremessarem a pedra, o grupo de homens as insultou muito e ainda completa dizendo que, "o que chamou a atenção foi que eles começaram a levantar a Bíblia e a chamar todo mundo de 'diabo', 'vai para o inferno', 'Jesus está voltando'". (G1, 2015).

Aqui não tratamos diretamente de um caso de perda de guarda, mas diante de tamanha violência e intolerância, torna-se de extrema importância a apresentação desta situação. Para ações legais, o caso foi de fato reconhecido como crime de "preconceito de raça, etnia ou religião e também como lesão corporal, provocada por pedrada". (G1, 2015).

Esta reportagem do site Cidadania23 nos traz uma reposta dos mecanismos legais em relação aos inúmeros casos de perda de guarda de crianças e adolescentes por mães de religiões de matriz africana que ocorrem durante todos os anos no Brasil e eu vêm crescendo desenfreadamente. Conforme o apresentado, a deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC) solicitou a Comissão dos Direitos da Mulher uma audiência pública para debaterem estes casos. Segundo o site, "a deputada é autora do PL 5875/2019, que determina que os órgãos públicos e as empresas estatais federais firmem compromissos de combate ao racismo estrutural em suas dependências".

Em consonância a esta atitude da parlamentar, fora informado que o Instituto de Defesa dos Direitos as Religiões Afro-Brasileiras (IDAFRO) também tem se manifestado sobre a "interferência de conselheiros tutelares nos casos de perda de guarda". (CIDADANIA23, 2021).

A última reportagem a ser apresentada nesse estudo está disposta no Portal Geledés e faz a junção de relatos de casos e opiniões de especialistas com

exposição de fatos que possam implicar diretamente nos atos de intolerância religiosa. Primeiramente esta traz o resumo de uma estatística acerca do tema,

Na Bahia, a Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial registrou, de janeiro a 21 de julho deste ano, 19 casos de racismo religioso. O número já corresponde a 65% do total de 2020, quando foram feitas 29 denúncias. No Rio, a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR) recebeu, até maio deste ano, denúncias de 19 casos contra religiões de matriz africana, dois deles envolvendo crianças. (GELEDÉS, 2021).

Em seguida expõe um caso que ocorreu em Campinas, onde a mãe foi denunciada pelo crime de “lesão corporal com violência doméstica agravada” e que apesar de ter sido absolvida, permaneceu sem a guarda de sua filha e foi impedida de vê-la.

Cita também outro caso, este ocorrera em João Pessoa, na Paraíba, onde a mãe e também zeladora de santo perdeu a guarda de seus dois filhos. Aqui temos mais uma vez a denúncia partindo da família que não aceita a religião e nem o fato das crianças morarem no mesmo local onde fica o terreiro. O Portal procurou o advogado e presidente da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa da OAB/PB, Franklin Soares e entendeu que,

Há quatro nulidades no processo contra a mãe-de-santo, ou seja, erros graves que deveriam anulá-lo. Uma delas é a de que a mãe não teve acesso a um advogado ou defensor público. A Comissão só tomou conhecimento do caso depois que os filhos já haviam sido afastados da mãe. (PORTAL GELEDÉS, 2021).

Mais um caso trazido nesta reportagem, se deu em Cabo Frio - Rio de Janeiro e é mais delicado ainda, pois se trata de uma bebê de apenas 8 meses que foi retirada de sua mãe, pelo próprio pai, por ter sido iniciada no candomblé. Em nota ao Portal, a mãe do bebê disse que: “-Quando mandei mensagem informando que ela tinha feito o santo, ele fez ameaças, até de me bater. Minha filha estava mamando, ele chegou de bicicleta e tirou ela dos meus braços”. Neste caso, as responsáveis pela entrevista informam que houve interferência da Polícia Civil, mas que a mulher não conseguiu o que o boletim de ocorrência contasse como crime de intolerância religiosa e fora então feito como crime de ameaça. Aqui percebemos de fato a dificuldade das vítimas em formalizar o crime perante o poder público.

Na matéria, ainda podemos ver a análise de Hédio Silva Júnior, que é advogado e coordenador do Instituto de Defesa dos Direitos das Religiões Afro-Brasileiras (IDAFRO), ele diz que:

“-Respeito os conselheiros sérios, mas para muitos o serviço virou algo como um puxadinho de religiões neopentecostais, e essa movimentação está mais agressiva. Ela vem do que percebo ser a privatização de uma instância do sistema de proteção da infância e adolescência por um projeto religioso. Algo sistemático e beligerante. A crítica dessas pessoas é à macumba. É direcionada e tem nome: racismo religioso”. (Fala do advogado Hédio Silva para o Portal Geledés, 2021).

Logo em seguida, as autoras inferem que, em sua maioria, os Conselhos Tutelares brasileiros possuem representantes da Igreja Católica e Neopentecostal. E que segundo apontamentos e demonstrações reais durante as denúncias, a presença dessas maiorias nas instituições públicas causam o efeito conhecido como racismo institucional direcionado ao âmbito religioso.

Como os dados do estudo acima tratam de casos que envolvem crianças e adolescentes e são previstos em lei enquanto crime não se pode deixar de trazer em nível de conhecimento as legislações que estabelecem a garantia de direitos desta população. Acima de qualquer outra, está a Constituição Federal de 1988 que elucida claramente isto em seus artigos que garantem os direitos fundamentais e em seu art.5º garante, o “direito a liberdade de crença, e evidencia o pluralismo (das ideias e político) como norteador do conceito de cidadania, de respeitar e compreender quais são os limites do próprio direito e os do outro”. (BRASIL, 1988).

Em seguida temos o Estatuto da Criança e do Adolescente, que é estabelecido pela Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e é incisivo em alguns artigos em específico,

Art. 15 - A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 16 - O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

III – crença e culto religioso;

V – participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

Art. 17 – O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 94 – As entidades que desenvolvem programas de internação têm as seguintes obrigações, entre outras:

II – não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de internação;

XII – propiciar assistência religiosa aqueles que desejarem, de acordo com suas crenças. (BRASIL,1990).

No que diz respeito à liberdade de crença, temos alguns pontos que devem ser observados com maior zelo e atenção, segundo o autor são eles:

A primeira diz respeito à liberdade de não crer, de ser descrente, indiferente, agnóstico, ateu, do que resulta o direito de não-adesão a qualquer confissão religiosa;

A segunda relaciona-se com o direito de escolher e aderir, segundo o livre arbítrio, a uma crença, engajando-se e associando-se ou não a uma confissão ou organização religiosa, assegurada a confissão teísta, monoteísta, politeísta, panteísta, henoteísta, ou de qualquer outra natureza, sem quaisquer ingerências estatais; A terceira atina às medidas de proteção da liberdade de crença, a exemplo da objeção de consciência, tema sobre o qual discorreremos

brevemente em seguida: assegura-se ao indivíduo o direito de invocar sua crença religiosa para eximir-se de certas obrigações que a lei impõe a todas as pessoas, sob a condição de que o objetor cumpra uma obrigação alternativa. (JÚNIOR e TEIXEIRA, 2016, p. 24-25).

Outras legislações e documentos normativos de suma importância e de validade internacional que possuem vínculo com o objeto estudado e são citadas pelo autor são, a Convenção sobre os Direitos da Criança de 2 de setembro de 1990, que traz em seu art.14º o seguinte,

I – os Estados-partes respeitarão o direito da criança à liberdade de pensamento, de consciência e de crença;

II – os Estados-partes respeitarão os direitos e deveres dos pais e, se for o caso, dos representantes legais, de orientar a criança com relação ao exercício de seus direitos de maneira acorde com a evolução de sua capacidade. (ONU,1990).

O Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos de 1992 foi adotado como Decreto nº 592 de 6 de julho de 1992 na legislação brasileira e diz no seu art.18º que,

I – toda pessoa terá direito a liberdade de ter ou adotar uma religião ou uma crença de sua escolha e a liberdade de professar sua religião ou crença, individual ou coletivamente, tanto pública como

privadamente, por meio do culto, da celebração de ritos, de práticas e do ensino.

II – ninguém poderá ser submetido a medidas coercitivas que possam restringir sua liberdade de ter ou de adotar uma religião ou crença de sua escolha. (BRASIL, 1992).

A Declaração sobre Raça e os Preconceitos Raciais da UNESCO de 16 de novembro de 1945, apresenta em seu art. 3º,

É incompatível com as exigências de uma ordem internacional justa e que garanta o respeito aos direitos humanos toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, na cor, na origem étnica ou nacional, ou na intolerância religiosa motivada por considerações racistas, que destrói ou compromete a igualdade soberana dos Estados e o direito dos povos à livre determinação, ou que limita de um modo arbitrário o discriminatório o direito ao desenvolvimento integral de todos os seres e grupos humanos; este direito implica um acesso em plena igualdade dos meios de progresso e de realização coletiva e individual em um clima de respeito aos valores da civilização e das culturas nacionais e universais. (UNESCO, 1945).

Estatuto da Igualdade Racial, lei nº 12. 288 de 20 de julho de 2010 promulga em seu art.26º que,

O poder público adotará as medidas necessárias para o combate a intolerância com as religiões de matrizes africanas e a discriminação de seus seguidores, especialmente com o objetivo de: I – coibir a utilização dos meios de comunicação social para a difusão de proposições, imagens ou abordagens que exponham pessoa ou grupo ao ódio ou ao desprezo por motivos fundados na religiosidade de matrizes africanas. (BRASIL, 2010).

Como fica provado, há diversas leis, nacionais e internacionais, tratados, estatutos, enfim, diversos mecanismos que deferem legitimidade ao direito de poder se professar a fé ou a crença a que bem entender, seja pela pessoa adulta ou pela criança e o adolescente, mas são leis, que garantem ao Brasil o título de Estado laico. Entretanto, a ambiguidade dessas leis e o racismo – religioso, estrutural e institucional – o com o qual, infelizmente, ainda, vivemos e convivemos, impedem que sejamos de fato, na prática dessas leis, livres para professar aquilo que cremos e criar as crianças a partir da liberdade de culto do responsável – como é perfeitamente possível quando se é de outra religião. É por isso, que muitas pessoas ainda escondem qual religião seguem e assim continuamos no ciclo vicioso de gerar subnotificação, de medo, de não representatividade.

3.3 Racismo Religioso: Apontamentos para o Serviço Social

Enfatizamos que a ideia inicial era acessar processos e relatórios, especialmente para acessar a atuação dos assistentes sociais nos processos de perda de guarda de crianças e adolescentes por intolerância/racismo religioso no Rio de Janeiro, pela análise de documentos, pareceres, etc. No entanto, como não foi possível acessar documentos – pois em sua maioria ou são privados, ou sequer se tornaram processos, pelas dificuldades de denúncia e os riscos envolvidos – vamos aqui apenas fazer alguns breves apontamentos para o serviço social nesse tema.

A partir da análise de estudos realizados acerca da obra de Pedro Simões (2005), “Assistentes Sociais e Religião”, evidencia mais uma vez que o ranço no trato do assunto religião pelo Serviço Social se deve ao fato de que a emergência da profissão está relacionada com as demandas da Igreja e desde que se tentou uma ruptura com esse legado o tema é abordado de maneira superficial, o que acaba acarretando na negligência do debate do racismo religioso.

Neste livro, o autor realiza uma interlocução da profissão na realidade de dois países totalmente distintos (social, cultural e politicamente), que são Brasil e Inglaterra. Mas que possuem como ponto em comum a associação da prática profissional com as ações de caridade e filantropia. Apesar da Inglaterra, se tem ainda, segundo o autor que interpreta a obra de Simões, reflexos destas ações, mesmo com a apreensão da sociologia e da psicanálise pela profissão. Na realidade brasileira, o autor reflete sobre o pensamento de Simões e não discorda daquilo que já fora citado anteriormente nesse trabalho, e indaga mais uma vez que,

As protoformas do Serviço Social brasileiro surgem não de uma preocupação com a racionalização da assistência social, mas de uma atuação ativa do laicato católico, que passa a intervir de forma missionária no âmbito da “questão social”. As experiências de secularização com o ingresso da fenomenologia e do positivismo não modificaram a base prática dos profissionais, que ainda era neotomista. (MAGALHÃES, 2018, p. 166).

Como já visto em outra referência de Simões, parte da sociedade ainda enxerga o trabalho dos assistentes sociais não como uma profissão, mas como algo que complementa qualquer outra profissão ou como algo parecido com um dom pessoal para cuidar e ajudar de quem precisar, em pesquisa do próprio autor (2009), verifi-

camos que diante de censo realizado pelo IBGE há a confirmação de indivíduos que se auto intitulam assistentes sociais, muitas vezes estão inseridos no mercado de trabalho como tais, e não possuem o nível de instrução requerido para ser um profissional de Serviço Social de fato, conforme trouxemos anteriormente o detalhamento da pesquisa. A meu ver, esse é mais um dos desafios a serem enfrentados pela categoria. Sendo assim, a imagem atrelada à profissão recai na máxima de ações sociais da prática assistencial realizadas por pastorais, Igrejas, o que fica evidenciado quando o autor infere que para Simões, “[...] quanto mais se dividem e se partilham os bens de Deus, mais crescem as graças de Deus sobre aquele que age de forma desprendida”. (MAGALHÃES, 2018, p.167 apud SIMÕES, 2005, p.59).

Segundo Simões, nem mesmo o espiritismo (lido especificamente como kardecismo) foge desse estigma. Muito pelo contrário, é uma vertente de religião que difere da protestante, neopentecostal e católica, que se torna mais “aceita e tolerável”, uma por ter sua origem na Europa e outra por ser pautada na caridade, no voluntariado, na compaixão e no amor ao próximo. Não que as religiões de matriz africana não preguem e valorizem esses ensinamentos, pelo contrário, estas também são pautadas nesses alicerces e propagam a humildade e o olhar mais cuidadoso entre os irmãos e os de “fora”, o que nos faz concluir, mais uma vez, que o preconceito está no quesito de raça, de cor, de onde essas religiões se originam. Logo, para dar embasamento teórico e quantitativo a esta questão, o autor realiza as pesquisas já citadas anteriormente e debate sobre a falta de produções e de intervenções da própria profissão e da sociedade como um todo. Simões chega à conclusão, em sua pesquisa, que a maior parte de seus entrevistados, possuem sim algum tipo vínculo religioso ou crença. Ele ainda afirma que a maioria dos ingressantes na graduação escolhe o Serviço Social de acordo com seus valores pessoais, a maioria proveniente de alguma base religiosa.

Reforçando essa indagação temos alguns dados retirados da pesquisa de Pedro Simões (2009) e a mais uma vez a discrepância entre religiões é posta em jogo. Temos estabelecidas especificamente as seguintes religiões nos questionários: católica, evangélica e espírita. Veja que em nenhum momento as de matriz africana são citadas. A partir disso, podemos pensar em algumas hipóteses, a primeira é que candomblé e umbanda podem estar associados às ditas “espíritas” – como expressão também do racismo religioso – a segunda é que estejam inseridas em “outras religiosidades”, o que já daria margem para os estudiosos, simpatizantes e pratican-

tes entrassem em conflito com a instituição que programou o censo já que a não inclusão como opção é compreendida também como uma forma de exclusão, obscurcimento. E a terceira seria justamente por medo de expor qual fé praticam e com isso se negligencia os dados que seriam preciosos para o combate à intolerância/racismo religioso.

Para, além disso, as autoras Batista e Coelho (2015) ressaltam que o desafio principal e que mais sobressalta a profissão em relação ao assunto religião está na:

Compreensão de que os princípios religiosos ainda encontram-se presentes na categoria, evidenciando a ocorrência de uma ruptura proposta no campo teórico, mas que na prática ainda encontra interferências correlacionadas às posturas advindas do pensamento religioso. (BASTISTA; COELHO, 2015).

Mesmo que o entendimento disso não se torne um legitimador da premissa que associa o Serviço Social como um desdobramento da Igreja, são valores que estão impregnados tanto na visão do senso comum sobre aquilo que é a profissão, quanto na subjetividade de muitos profissionais. Como já mencionado anteriormente, a formação societária brasileira está pautada nas convicções religiosas de apenas uma determinada vertente, o surgimento e a apreensão de outras crenças ainda causa estranhamento e desentendimento em espaços que são previamente ditos laicos. Logo, mais um desafio imposto à profissão, não está pontualmente na sua ruptura com a religião, – que deveria aparecer nos debates da área, inclusive – mas sim no que diz respeito ao conservadorismo que a sustenta em diversas áreas.

Enfatizamos também a importância de incorporar o debate sobre as relações raciais no Brasil e o racismo religioso como expressão do racismo na sociedade brasileira, na formação em serviço social e cursos de extensão, a exemplo da importante iniciativa da Prof. Dra. Elaine Moreira, em curso disponível no canal da Escola no Youtube. Esses cursos e debates poderão contribuir com a diminuição de casos de perda de guarda de crianças e adolescentes a partir de racismo religioso, pela intervenção ética e comprometida dos profissionais no sentido da garantia dos direitos e liberdades de crianças, adolescentes e responsáveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento deste presente trabalho de conclusão de curso possibilitou uma análise de como o tema religião influencia direta e indiretamente e interage com a profissão Serviço Social e com o cotidiano da população brasileira. Realizando uma análise histórica da profissão e do processo de evolução de nossa sociedade, podemos observar como, onde e por que, as ações da chamada intolerância – em realidade racismo religioso – permeiam a realidade brasileira e a relutância de se trazer o debate para a cena profissional e acadêmica, através do estudo de documentos oficiais, de reportagens e da literatura disposta sobre o objeto escolhido. Não foi uma trajetória fácil de traçar, mas que preencheu um pedaço do espaço dos questionamentos pessoais iniciais e que foi para além de ser somente mais uma obrigatoriedade para minha formação. Infelizmente, devido à pandemia de COVID-19, não pude realizar pesquisas de campo e nem ter mãos mais conteúdos para análise.

A importância deste se dá na relação da atuação profissional na luta pela garantia de direitos de minorias e das populações excluídas pela lógica capitalista de base colonial-escravocrata, como no Brasil, e especialmente pela garantia de direitos de crianças e adolescentes e o reconhecimento destes como cidadãos que possuem lugar válido na representação política e social do país a partir das legislações vigentes que os reconhecem como tal. E também, na minha vida pessoal, profissional e espiritual. Entender melhor os caminhos que as religiões percorreram e todos os desafios encontrados é compreender a mim mesma.

A negação e a omissão acerca do racismo religioso somente reproduzem e alimentam cada vez mais os preconceitos. Logo, é válido, mais uma vez, reforçar o quanto é relevante para o próprio meio acadêmico e profissional, esse debate, que demanda importantes atualizações na formação profissional em nível de graduação, extensão e especialização, por exemplo. É de suma importância a transparência e a renovação de determinadas instituições, como os Conselhos Tutelares que ainda hoje, reproduzem padrões de vigilância e punição em especial contra as mães, sem ao menos compreender a realidade e a dinâmica familiar.

Por hora, vale salientar que os objetivos iniciais desse projeto foram em parte alcançados, pois por se tratar de um debate tão grandioso e delicado, alguns objetivos acabam não sendo atendidos. Apesar dos impasses com a falta de

recursos teóricos que especifiquem o tema da intolerância religiosa no Serviço Social, bem como da dificuldade de acesso a documentos oficiais sobre os casos reportados, porém ainda assim, de modo mais amplo foi possível enxergar e compreender o porquê disso. Futuramente, sem as delimitações causadas pela pandemia do Coronavírus, irei buscar mais conhecimentos acerca dos Conselhos Tutelares e se possível, ir pessoalmente a alguma unidade. A responsabilidade das pesquisas aguçou em mim uma face desconhecida e o ímpeto de aprimorar toda a experiência que a monografia me trouxe.

Diante disso, a inquietação inicial permanece e abriu caminho para outros pensamentos e questionamentos, que em um futuro próximo, pretendo aprofundar e dar continuidade as pesquisas neste assunto, partindo para investigações a partir de perspectivas distintas das que já foram encontradas e expostas no arcabouço teórico de nossa profissão. Seguindo com o intuito de expandir e percorrer novos horizontes pessoais e trazer novos argumentos para contribuir com o debate e defesa das religiões negras, com ainda mais embasamento e tendo a consciência da pluralidade do assunto diante da representatividade da categoria enquanto pessoa de axé, cidadã brasileira e assistente social. Considero que seja de extrema importância a busca pelo estudo sobre o fundamentalismo evangélico, como se apresentam em sociedade, além de intencionar sobre a diferenciação social dos conceitos religião-religiosos-espiritualidade, para também legitimar muito mais esta defesa das religiões de matriz africana e todos os elementos que às cercam.

REFERÊNCIAS

BATISTA, Déborah Barrêto; COELHO, Maria Ivonete Soares. O debate da Religião no Serviço Social: fundamentos e exercício profissional. *In: Jornada Internacional de Políticas Públicas*, VII, 2015, Cidade Universitária da UFMA. Artigo. São Luís (MA): Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas, 2015.

BEZERRA, Clara Angélica de Almeida; SANTOS, Sandra Nascimento dos; TELES, Silvia Batista. A Origem do Serviço Social no Mundo e no Brasil. **Cadernos de Graduação – Ciências Humanas e Sociais**. Aracaju, v.1, p. 151 – 156, out. 2013.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 de jul. 1990. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em: 12 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Dispõe sobre o Estatuto da Igualdade Racial. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 de jul. 2010. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm>. Acesso em: 12 nov. 2022.

CÂMARA debaterá perda de guarda de filhos por mãe de religiões de matriz africana. **Cidadania 23**, Brasília, DF, 12 de ago. 2021. Disponível em: < <https://cidadania23.org.br/2021/08/12/camara-debaterá-perda-de-guarda-de-filhos-por-maes-de-religoes-de-matriz-africana/>>. Acesso em: 12 nov. 2022.

CRUZ, Cíntia; TATSCH, Constança. Casos de perda de guarda de crianças por mães praticantes de religiões de matriz africana alarmam especialistas. **Portal Geledés**, [S.l.], 6 de ago. 2021. Disponível em: < <https://www.geledes.org.br/casos-de-perda-de-guarda-de-criancas-por-maes-praticantes-de-religoes-de-matriz-africana-alarmam-especialistas/>>. Acesso em: 12 nov. 2022.

JÚNIOR, Hédio Silva. Discriminação religiosa: uma forma de maus-tratos. *In: JÚNIOR, Hédio; TEIXEIRA, Daniel. Discriminação Racial é sinônimo de maus-tratos: a importância do ECA para a proteção das crianças negras*. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades, 2016. p. 23 – 38.

LACERDA, Lu. Opinião, por Ivanir dos Santos (babalaô) sobre o Dia de Combate à Intolerância Religiosa (21/01). **Blog Lu Lacerda**. 21 de jan. 2022. Disponível em: <https://lulacerda.ig.com.br/opiniao-por-ivanir-dos-santos-babalao-sobre-o-dia-de-combate-a-intolerancia-religiosa-21-01-ainda-vivemos-num-pais-que-minimiza-os-casos-de-intolerancia-religiosa-e-de-racismo/>. Acesso em: 12 nov. 2022.

MAGALHÃES, Vinicius Pinheiro de. Resenha: Assistentes Sociais e Religião (Pedro Simões). **Revista Relegens Thréskeia**. Paraná, v.7, nº1, p. 165 – 171, 2018.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço Social: identidade e alienação. 6ª edição. São Paulo: Cortez, 2000.

MENINA vítima de intolerância religiosa diz que vai ser difícil esquecer pedrada. **G1**, Rio de Janeiro, RJ, 16 de jun. 2015. Disponível em: < <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/06/menina-vitima-de-intolerancia-religiosa-diz-que-vai-ser-dificil-esquecer-pedrada.html>>. Acesso em: 12 nov. 2022.

MOURA, Rayane. Mãe perde guarda de filha após jovem participar de ritual do candomblé. **Notícias UOL**. [S.l.], 7 de ago. 2020. Disponível em: < <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/08/07/mae-perde-guarda-da-filha-apos-jovem-participar-de-ritual-do-candomble.htm>>. Acesso em: 12 nov. 2022.

_____. Pai mente sobre candomblé e ganha guarda de filha que raramente via. **Universa UOL**. [S.l.], 20 de out. 2020. Disponível em: < <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/10/22/filha-e-tirada-da-mae-apos-pai-denunciar-maus-tratos-em-ritual-de-candomble.htm>>. Acesso em: 12 nov. 2022.

NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós 64. 17ª edição. São Paulo: Cortez, 2015.

NOGUEIRA, Sidnei Barreto. Intolerância Religiosa. **Feminismos Plurais**. São Paulo: Pólen, 2020.

O que é intolerância religiosa? **Significados**, c2011. Disponível em: < <https://www.significados.com.br/intolerancia-religiosa/>>. Acesso em: 12 nov. 2022.

PAULA, Júlia Aparecida Soares de. Gênese do Serviço Social no Brasil: notas para o debate. *In*: Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro, 2ª edição, 2016, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro: Conselho Regional de Serviço Social, 2016, p. 1 – 11.

ROCHA, Mirella. Capitalismo dependente e serviço social: Crítica à Formação Social Brasileira na produção teórica do Serviço Social e outras Contradições. Tese de Doutorado. (PPGSS/ESS/UFRJ), 2017.

SERAFINI, Flávio. Pesquisa de casos de intolerância religiosa veiculados pela imprensa no estado do Rio de Janeiro 2014 – 2019. ALERJ. 2019

SIMÕES, Pedro. Gênero, Origem Social e Religião: os estudantes de Serviço Social do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: E- Papers, 2009.

SIMÕES, Pedro. Valores Religiosos e Profissões. **Revista Praia Vermelha**. Rio de Janeiro, vº12, p. 148 – 175, primeiro semestre, 2005.

SOUZA, Adelize Cardoso de. História do Serviço Social e sua gênese no Brasil. **Caderno de Humanidades em Perspectivas**. Curitiba, vº5, nº13, p.98 – 102, 2021.

STECK, Juliana Monteiro. Intolerância religiosa ainda é desafio à convivência democrática. **Senado Notícias**, 2013. Disponível em: <
<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2013/04/16/intolerancia-religiosa-e-ainda-e-desafio-a-convivencia-democratica>>. Acesso em: 12 nov. 2022.